Anno 79
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 185
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . . 30$000 | Por seis mezes . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 1903
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

A secca do norte

Rio, 18.

As bancadas do Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba na camara dos deputados apresentaram um projecto, afim de attenuar os effeitos da horrivel secca do norte.

O projecto autoriza o governo a mandar construir estradas de ferro, poços e açudes.

A reforma eleitoral

Rio, 18.

Na sessão de hoje da camara continuou o debate sobre o projecto de reforma eleitoral.

Naufragio

Rio, 18.

Fóra da barra naufragou uma chalana que se empregava na pesca.

Pereceram no desastre quatro homens.

Cruzador «Andrada»

Rio, 18.

De regresso de sua viagem aos Estados do norte, chegou hoje a esta capital o cruzador «Andrada».

Greve das fabricas de tecidos

Rio, 18.

A fabrica de tecidos «Heloisa» recomeçou os trabalhos de suas officinas.

A policia effectuou a prisão de diversos individuos que, hontem á noite, atacaram as linhas de bonds das companhias Jardim Botanico e Villa Izabel.

Entretanto, continuam em greve cerca de cinco mil operarios, além de outros tantos que se veem forçados a adoptar esta attitude pelas ameaças dos companheiros.

Rio, 18.

Recrudesce o movimento dos operarios grevistas.

Mil e duzentos operarios da fabrica «Bangú» abandonaram o trabalho com receio de soffrerem aggressão por parte dos companheiros.

Na Tijuca deu-se um grande conflicto entre os grevistas e os operarios da conservação da estrada que vae áquelle arrabalde e que não participaram do movimento.

Infelizmente houve uma morte.

Está verificado que seis anarchistas se acham envolvidos na greve. O governo, tendo sciencia deste facto, fará apresentar na camara dos deputados um projecto de lei de repressão.

As forças publicas continuam de promptidão, guardando as cercanias das fabricas, afim de evitar maiores desordens.

Senado federal

Rio, 18.

Na sessão de hoje, foi votada a lei que regula as desapropriações no Districto Federal, sendo approvadas as emendas apresentadas pela commissão de legislação e justiça do senado.

O projecto volta á camara.

Camara federal

Rio, 18.

Na sessão de hoje, foi julgado objecto de deliberação o projecto do sr. Erico Coelho regulando o funccionamento das associações religiosas no Brazil.

A constitucionalidade do projecto começa, porém, a provocar debate caloroso.

EXTERIOR

Escola agricola

Lisboa, 18.

Em Guimarães acaba de ser inaugurada uma escola agricola, subsidiada por um commerciante do Brazil.

A escola tomou o nome de Maria Christina.

Marquez de Salisbury

Londres, 18.

Continúa a ser gravissimo o estado do marquez de Salisbury, ex-presidente do conselho.

Já não ha quasi a menor esperança de salval-o.

O caso Humbert

Pariz, 18.

Prosegue o julgamento dos famosos protogonistas do caso Humbert.

Thereza Humbert, sendo submettida a novo interrogatorio, disse á policia cumprir-lhe procurar a pessoa a quem, antes de partir para o estrangeiro, entregou milhões de francos, dentro de bahús.

O caso Humbert recuperou o seu poder de impressão sobre o espirito publico. As edições dos jornaes parizienses multiplicam-se, tendo enorme extracção.

Santos Dumont

Pariz, 18.

Reina grande anciedade em todos os circulos parizienses pela experiencia do balão n. 10 do sr. Santos Dumont.

O medico do aeronauta brazileiro aconselhou-o a descançar para a luta que tem de travar proximamente na experiencia que vae fazer com sua aeronave.

O balão n. 10 terá de cubagem dois mil metros.

Congresso de assistencia publica

Pariz, 18.

Está reunida em Genebra a commissão que organiza o segundo congresso internacional de assistencia publica.

A commissão é presidida pelo sr. Casimir Périer, antigo presidente da Republica.

Novo phonographo

Nova-York, 18.

O notavel sr. Edison inventou um phonographo especial para o parlamento e para os tribunaes.

A imprensa louva a efficacia do invento de Edison.

Enfermo

Buenos-Ayres, 18.

Acha-se em estado melindroso de saúde o notavel historiographo dr. Lopez.

Terremoto

Santiago, 18.

Em Coquimbo deu-se um violento terremoto.

Desabaram diversas casas, fazendo victimas, todavia em numero reduzido.

Ministerio chileno

Santiago, 18.

A crise politica existente entre os ministros de Estado resolveu-se pela organização de um novo ministerio.

Compõe-se elle de elementos tirados dos diversos partidos.

A situação politica do presidente German Riesco até hontem era intoleravel. Avolumou-se tanto a opposição á sua politica interna e mesmo externa, com a questão de Tacna e Arica, que se chegou a dizer se veria elle obrigado a ausentar-se do poder propalando mesmo alguns officiosos a possibilidade de sua viagem á Europa.

E' possivel que de hoje em diante sua attitude melhore, dada a multiplicidade dos elementos que entraram na ultima combinação ministerial.

AS ANECDOTAS DE LEÃO XIII

(Do *Jornal do Commercio*)

A titulo de curiosidade traduzimos do *Journal*, de Pariz, o seguinte artigo do sr. Hugues Le Roux:

«Emquanto os historiadores não fixam o definitivo retrato de Leão XIII, occupam-se de Sua Santidade, como de objecto que temporariamente lhes pertence, os anecdotistas.

O «mundo branco», com a sua predilecção perfeitamente ecclesiastica pelos meios tons, é aquelle em que a semente encontra mais facilidade de vingar. Nelle as anecdotas germinam como as plantas raras nos maravilhosos jardins do Vaticano. Todos os Papas se fazem seguir do seu cortejo hilariante. As anecdotas entram no farfalhar das suas vestes brancas. Algumas parecem destinadas a ser inscriptas por anjos bons em paginas de luz, para edificação e goso da christandade. Outras, porém, levam visivelmente a assignatura do demonio. Sirva de exemplo esta, que o «mundo negro» attribue a um dos predecessores de Leão XIII, o illustre Gregorio XVI:

Certa manhã solenne, o Papa, tendo ao lado o camerlengo, olhava a praça de S. Pedro, cheia de povo. Eram os proprios devotos de Roma, esses typos tão vistosos e pittorescos nos seus andrajos como nos quadros de eterna belleza em que o genio dos pintores os immortalizou.

O Papa considerava o borborinho da praça com jovial curiosidade. Lisonjeado com as suas acclamações, dispunha-se a abençoal-os quando, de repente, perguntou ao prelado que o acompanhava:

— De que viverá toda essa gente?

O camerlengo deu de hombros, e, num gesto synthetico que abrangia a fragilidade humana, as exigencias do temporal, os recursos do engenho humano na lucta pela vida:

— Ora, Santo Padre, respondeu; de se enganarem uns aos outros.

— Pois eu, redarguiu Gregorio XVI, engano-os a todos. *In nomine Patris, et Filii et Spiritus Sancti...*

Está bem de ver que me não responsabilizo pela authenticidade da historia. Apenas a apresento como uma amostra do genero.

Pelo que tive occasião de observar em palestras diversas com Romanos que viviam mais ou menos na intimidade do Papa Leão XIII tinha a réplica prompta e, por traz daquelle sorriso que alguem qualificou de voltaireano, escondia-se um espirito malicioso, cujas arestas só a caridade christã attenuava e adoçava.

Conta-se que um dia, sendo elle ainda o cardeal Pecci, fôra convidado a almoçar numa das raras casas em que os adeptos do «mundo branco» e os do mundo negro» se misturam naturalmente, sem jámais se confundir.

Um titular de grande fortuna e excellente conversador, o conde X, fazia parte da reunião. A' certa altura o conde tirou do bolso uma tabaqueira, e, depois de se utilizar della, mostrou-a com certa affectação ás senhoras que o ladeavam. Estas exaltaram a belleza artistica do objecto, commentando-lhe tambem a frescura do desenho. E logo toda a gente quiz ver a tabaqueira que começou a correr de mão em mão. A tampa, no gosto do seculo XVIII, representava uma voluptuosa mulher a quem amores gentis pareciam ir suggerindo peccados evidentemente mortaes.

Quando a joia chegou ás mãos da visinha do cardeal Pecci, o conde X, com certo ar de escandalo que não era de extrema correcção, começou a fazer signaes e caretas—até que disse a meia voz.

— Queira restituir-m'a, minha senhora, sua eminencia talvez não goste.

— E por que? perguntou o cardeal.

Estendeu a mão, tomou a tabaqueira e um longo momento, no silencio geral, analyzou a pintura, com o sorriso satisfeito o ar approbativo de um conhecedor. Depois, inclinando-se para entregar ao conde X, o precioso objecto, disse, da maneira mais despretenciosa, sem nenhum accento de ironia ou malicia:

— Delicioso, delicioso... O retrato da condessa, não é verdade?

Em materia de *coquetterie*, Leão XIII era de opinião, como S. Francisco de Salles, que tambem se praticava a caridade apresentando aos contemporaneos um aspecto o mais gracioso e attrahente possivel. Devemos esperar que o nosso amigo Théobald Chartran escreva um dia as recordações que guarda das suas «sessões» com o Papa, por occasião de lhe fazer esse admiravel retrato que a photographia e outros processos de reproducção têm espalhado pelo mundo inteiro. Leão XIII fez-se rogado por muito tempo antes que consentisse em «posar» para o artista. E nem sequer allegava falta de tempo, ou qualquer outra circumstancia do costume; declarava simplesmente que nunca faziam com a sua figura senão cousas ridiculas e «odiosas». Por fim, resolveu a conceder uma hora de sessão, e, quando vio a obra começada, nunca mais se lembrou de mostrar cansaço ou fastio. Queria que aquelle a quem chamava «o seu pintor» o considerasse tambem a elle «um artista». Um dia ensaiou diante delle a scena da benção geral que ia conceder a alguns milhares de peregrinos, vindos dos quatro cantos do mundo:

— Recebo assim as suas preces, neste gesto; e assim, neste outro, as envio a Deus!

Conservou-se *coquet* até aos ultimos dias. Quando lhe mostraram o retrato que Benjamin Constant lhe acabava de pintar, arrepanhou uma careta e exclamou:

— Esse francez deu nariz de mais e cabellos de menos.

Embora não tendo filhos nem genros, os Papas tiveram sempre parentes pobres a dotar. Vem a proposito a aventura de Xisto V e do celebre Pasquino. Desenterrára o povo de Roma na rua do Governo Velho uma estatua antiga, bastante mutilada, dando-lhe o nome de Pasquino e a faculdade de falar. Isto é, naquelle tempo em que não existiam jornaes de opposição, era no soclo da estatua de Pasquino que se escreviam os epigrammas com que a plebe formulava as suas queixas e as suas accusações. Outra estatua, erguida em frente a essa, a de Marforio, dialogava frequentemente com a sua visinha de pedra. As perguntas e respostas traçadas nos dous pedestaes foram, durante seculos, um dos divertimentos predilectos do populacho.

Certa manhã, logo após a elevação de Xisto V ao Pontificado, Pasquino appareceu enfiado numa camisa suja como um estregão.

— Que te aconteceu? perguntava Marforio.

— E' que a minha lavadeira, respondia Pasquino, foi feita princeza.

O novo Papa chamára para Roma uma sua irmã que até então vivêra da profissão de lavadeira e tratara de a installar num esplendido palacio.

O Papa Leão XIII escolhêra um sobrinho, o conde P., para chefe da sua guarda nobre. E a escolha não podia ser mais acertada. Quem póde admirar em Roma o gentilhomem pontifical a meio de uma parada, ostentando o garbo do seu uniforme vermelho, poderá ir ao Musée Grevin vêr como esse sobrinho do Papa faz honra ao seu augusto tio.

Não basta, porém, ser sobrinho de S. Pedro, para chamar a si, naturalmente, todas as virtudes de um eleito do céo. O chefe dos guardas nobres tinha um defeito, um peccadilho—jogava; e, como gentilhomem que era, muito mais vezes perdia que ganhava.

A ponto que o Papa foi obrigado a intervir, para tirar o parente de embaraços. Mas, pagando-lhe as dividas de jogo, explicou ao galhardo sobrinho—não diz a historia se em prosa italiana ou versos latinos—que o dinheiro de S. Pedro não fôra cunhado para semelhante fim.

O sobrinho prometteu emendar-se, num rasgo de perfeita contricção. Depois tornou a jogar e tornou a perder. E como considerava o tio, apesar de toda a sua doçura, sufficientemente energico para se não deixar abalar outra vez por protestos de bôa conducta, engendrou contra a resistencia da sua bolsa, um estratagema verdadeira e grandemente theatral.

Certa manhã foi o Papa procurado pela esposa do chefe dos guardas nobres, a condessa P. No rosto da formosa senhora havia um vinco de lagrimas que por signal lhe ia ás mil maravilhas.

— Santo Padre e muito venerado tio, disse ella. Poderá a gente deixar de pagar as suas dividas?

— Absolutamente não, respondeu o Papa.

— Sabe S. S. que meu pobre marido teve a fraqueza de voltar ao jogo e ainda uma vez perdeu, desastradamente?

Leão XIII olhava com a mais concentrada attenção o esvoaçar de uma mosca na vidraça mais proxima. A condessa continuou:

— Ora, eu tenho uma bella voz. Toda a gente sabe da difficuldade em que nos encontramos e um empresario veio fazer-me uma proposta... aliás bastante vantajosa. Se eu entrasse para o theatro... Autorizar-me-á S. S.?

A condessa jogava as palavras lentamente, intelligentemente. Contava que só a idéa desse escandalo provocasse ao Papa uma expressão de colera—uma sobrinha de Leão XIII exhibindo-se no palco, a toda a sociedade romana!

— Por mim, accrescentou, estou disposta ao sacrificio, uma vez que não ha outro meio de pagar as dividas de meu marido...

Os olhos de Leão XIII abandonaram finalmente a mosca. Sua Santidade não demonstrava a menor perturbação; esfregou alegremente as mãos e respondeu:

— Faz muito bem, minha filha. Só tenho um pesar não poder ir ouvil-a!

Um dos ultimos ditos de espirito do grande politico:

E' sabido que o nosso embaixador junto á Santa Sé, o sr. Nizard, o mais cortez e affavel dos cavalheiros, é, como se costuma dizer, um pouco duro de ouvido. O Papa estava nos mesmos casos. Ultimamente, como um dos familiares o interrogasse sobre certa commissão politica que o sr. Nizard acabava de lhe transmittir, explicou Sua Santidade:

— Nizard e eu levamos a representar a comedia dos *Dous surdos*. Eu não distingo o que elle me diz; elle não percebe o que lhe respondo. No genero das negociações que temos a tratar, não imaginam como isto facilita o perfeito accôrdo...

NOTAS INDISCRETAS

No *Club Popular* conspira-se contra o prestigio do dr. João Teixeira!

Para muita gente isso não será uma novidade: outros, porém, acreditam o venerando democrata o idolo da sincera admiração dos seus companheiros.

Nestes ultimos tempos, o velho tribuno tornou-se *espinha de garganta* de uns tantos grulhas que alli se pavoneiam.

No intuito de armar uma intrujice ao dr. João Teixeira, cuja bôa fé se accentúa ainda mais com os cabellos brancos, o dr. Aristarcho Lopes planejou metter o *Club* em agitação, afim de concitar o povo a exigir menor preço para a carne verde.

Nesse sentido suggerio um plano, que foi editado pelo *Jornal Pequeno*.

Consultado manhosamente, o dr. Teixeira adherio ao movimento, promettendo pôr-se á frente do povo e realizar o primeiro *meeting*.

Nesse momento, porém, o velho presidente do *Club* mostrou-se inspirado e accrescentou:

— Estarei prompto, mas você vai na frente commigo, *seu* Aristarcho...

O dr. Aristarcho gaguejou um *não ha duvida*, escabreado todavia com a inesperada exigencia.

Convocada a directoria do *Club* para resolver a respeito, nas vesperas da reunião, o dr. Aristarcho procurou o dr. João Teixeira e mastigou umas desculpas:

— Que precisava sahir da cidade... Que iria visitar um doente, seu amigo... Que faria o possivel para regressar a tempo, mas...

— Nada, nada, meu caro, insistia o dr. Teixeira. Vá, vá, mas volte antes de domingo. Nada se fará sem você...

Chegado o domingo, tras-ante-hontem, *nem nova, nem mandado* do dr. Aristarcho!

O *Club* não se reunio, disse o *Jornal Pequeno*, pois que, «apezar de convidados seus membros, não só pela imprensa, como tambem por meio de cartas, só compareceram os srs. drs. João Teixeira e André Gomes, coronel João Quintino de Menezes Galhardo, tenente-coronel João Pereira do Nascimento Silva, major Olympio de Hollanda Chacon, alferes Manoel Joaquim de Sant'Anna e José Zeferino de Salles Menezes.»

Do *bandinho* do dr. Aristarcho Lopes nem um para amostra!

Cançou de esperal-os o dr. João Teixeira, que, prazenteiro, exclamava:

— Querem fazer procissão? Bem, estou prompto, mas o Aristarcho ha de pegar no pendão... Vamos esperar que elle chegue.

Até hontem, á tarde, o autor do programma federal, estadual e municipal não havia regressado ao Recife...

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 17 do corrente o sr. dr. governador do Estado nomeou o capitão Geminiano de Barros Wanderley, major Santino do Rego Barros e tenente Lourenço Cezar de Menezes Cysneiros para exercerem por tempo de 2 annos, na forma da lei, os cargos de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Ipojuca, na ordem em que vão collocados, marcando-lhes o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA

A reforma eleitoral

Na sessão de 7 deste mez, continuou a discussão do projecto de reforma eleitoral, falando em primeiro logar o sr. Julio dos Santos, deputado pelo Estado do Rio.

Começou s. exc. fazendo a justificação de sua presença na tribuna; em seguida, depois de fazer referencias á lei n. 35, que considera uma bôa lei, capaz de corresponder a seus fins com simples reforma dos seus pontos fracos, diz que o seu projecto será nos pontos omissos supprido por aquella lei.

Em seguida analysa rapidamente o projecto substitutivo da commissão especial, declarando subscrever em regra á critica que lhe tem sido feita pelos diversos oradores que o precederam e diante dos artigos da constituição que separam por completo as attribuições dos juizes federaes dos juizes locaes, considera hybrida a reunião desses juizes no projecto. Observa ainda que nenhum juiz que se preze fará parte de tal commissão, onde terá o risco de se ver vencido pelos auxiliares politicos. Combate ainda o voto a descoberto como pernicioso, porque dá logar á pressão e á intimidação como ao suborno e á peita e faz a prova do allegado lendo Bryce e citando factos.

Analysa tambem o projecto do sr. Francisco Bernardino e o combate, porque esquece os partidos na formação das commissões eleitoraes, que passam a ser meros instrumentos do governo; combate-o ainda porque onera o eleitor com despesas de alistamento que deve ser gratuito.

Analysa por fim o projecto do sr. Calogeras e demonstra a sua inconstitucionalidade na parte em que commette á magistratura local, além da apreciação da capacidade eleitoral, o alistamento que é materia processual e porque determina competencias e recursos que são materia em que só podem legislar os Estados; mostra ainda que os juizes dos Estados poderão não admittir os recursos interpostos de suas decisões para o tribunal federal do Estado, com preterição do seu superior hierarchico que é a relação do Estado. Lembra os conflictos que d'ahi podem provir e prejudicar o alistamento. Discute e combate algumas emendas apresentadas pelo sr. Henrique Borges e conclue defendendo o projecto substitutivo que apresentou e cujas idéas capitaes se reduzem ás seguintes:—A capacidade eleitoral como materia de direito substantivo, equiparada á capacidade civil prova-se perante as justiças dos Estados.

O alistamento em seguida é requerido perante uma commissão eleitoral do municipio, sendo instruido o requerimento com aquella sentença e a prova do domicilio. Os recursos ficam assim quasi annullados, pois a commissão não póde recusar reconhecer a capacidade eleitoral julgada por sentença. O voto é secreto, sendo lançados os nomes dos candidatos em listas impressas officialmente e nas quaes o eleitor apenas assignala o nome dos candidatos nos quaes vota. Essa diligencia é feita em logar reservado e occulto ás vistas da mesa e do publico.

O projecto dá á imprensa o direito de constituir fiscaes; dá ao poder verificador o poder de impôr penas aos infractores da lei; dispõe sobre vantagens e incentivos a todos aquelles que derem desempenho leal á mesma.

Depois de orar o sr. Tavares de Lyra, deputado pelo Rio Grande do Norte, que defende os pontos principaes do parecer da commissão, fica adiada a discussão.

NOTAS DIVERSAS

No proximo dia 24 se realizará a eleição para governador do Paraná, estando já indicados, como se sabe, pelo partido situacionista, os candidatos do sr. Vicente Machado.

E' possivel venha occupar o logar deste no senado, o actual governador dr. Xavier da Silva.

•

Engenheiros competentes calculam em 150:000 toneladas as jazidas de areias monaziticas nos terrenos da União desde a Victoria, no Estado do Espirito Santo, até Itabapoana, limite com o Estado do Rio de Janeiro, que a £ 50,0,0 a tonelada, ascendem a 150.000:000$000.

•

Perante a commissão de orçamento da camara federal, o capitão-tenente Santos Matta fez a exposição da empresa que pretende organizar, para a navegação de vapores que farão a travessia de Manáos a Rosario, tocando em todos os portos da Republica que são hoje servidos pelo Lloyd.

O sr. Santos Matta pretende comprar uma caução de garantia, de juros de 6 % sob um capital de quarenta mil contos.

•

São estas as principaes bases da reforma constitucional do Estado do Rio:

Reduzir o numero de deputados, de 60 que são, a 45 que era o numero da antiga provincia.

Ser pago o subsidio por dia de presença; excluindo tambem o subsidio nas prorogações.

Restringir a iniciativa do poder legislativo em materia de despesa, de aposentadorias, jubilações e reformas.

Exigir a representação de dous terços de deputados, para o presidente da assembléa convocal-a extraordinariamente.

Elevar de tres para quatro annos o prazo do mandato do presidente do Estado.

Dar a presidencia do Estado ao presidente do tribunal da relação, na falta ou impedimento dos vice-presidentes e do presidente da assembléa.

Conservar todos os orgãos actuaes do poder judiciario.

Investir um dos desembargadores das funcções de procurador geral do Estado, supprimido o actual chefe do ministerio publico.

Supprimir as assembléas municipaes.

Supprimir as juntas districtaes.

Retirar das camaras municipaes as funcções executivas da administração local, para conferil-as ao respectivo presidente, eleito dentre os vereadores.

Só permittir prefeito de nomeação do presidente do Estado, nos municipios em que o Estado tiver, sob sua responsabilidade pecuniaria, serviço de caracter municipal.

Sujeitar á sancção e ao «veto» do presidente da camara todas as deliberações desta.

Transferir o imposto de industrias e profissões para o Estado, emquanto persistirem as difficuldades financeiras deste.

Ceder provisoriamente o imposto territorial aos municipios, sendo a taxação do mesmo sujeita á approvação da assembléa.

Attribuir á assembléa legislativa a faculdade de, por lei ordinaria, alterar a discriminação das rendas do Estado e do municipio.

Supprimir o tribunal de contas, passando as suas funcções relativas aos exactores da fazenda do Estado para a directoria de finanças.

Abolir a vitaliciedade, salvo dos cargos do poder judiciario e dos officios de justiça.

Batalha de flôres

Alguns cavalheiros e distinctissimas senhoras de nossa melhor sociedade aspiram realizar, no dia 7 de setembro, uma grande batalha de flôres, na bacia do Capibaribe, por occasião das regatas que deverão se effectuar nesse dia.

Nas regatas haverá um pareo especial, em escaleres pomposamente enfeitados e remados por marinheiros e nessas embarcações as gentis senhoras disputarão a victoria.

A idéa, queremos crer, ganhará terreno, visto como é a batalha das flôres um apreciado divertimento, tendo, além disso, a projectada o encanto de realizar-se em condições especiaes, que devem tornal-a ainda mais attrahente.

Acompanhada pelo rvdm. vice-director do collegio orphanologico de S. Joaquim, padre Pedro Ghislandi, foi hontem uma commissão de alumnos deste estabelecimento de caridade, a cargo da Santa Casa de Misericordia, convidar a Junta Administrativa para assistir ás modestas festividades que no mesmo collegio se celebrarão, no sabbado e domingo proximos, 22 e 23 do corrente, solennizando não só o anniversario da fundação do collegio, como tambem o regresso de seu digno director, o padre José Blangetti, esperado da Europa.

A commissão, tendo por interprete o alumno Bianor Benedicto Bezerra de Britto, foi carinhosamente recebida pelo benemerito provedor da Santa Casa e pelos mordomos que assistirem á sessão da Junta.

Eis o programma dos festejos de sabbado:

A's 6 horas da manhã—Missa e communhão geral.

A's 8 horas—Missa solemne de Bossisre, executada pelos alumnos do collegio.

Parte recreativa

A's 6 horas e meia da tarde, no salão do theatrinho—«Hymno nacional»—pela banda do collegio.

Prologo—«Hymno a S. Joaquim» executado pelos alumnos.

1—1.º acto do drama—«Religião, Arte e Valor».
2—«Olé!»—valsa por O. Coquelet.
3—Entreacto comico—«O matuto no collegio».
4—2.º acto do drama.
5—Opera—«Les saltimbanques»—pela banda.
6—«Diplomacia infantil»—pelo professor Francisco Ricardo de Medeiros.
7—«Caprice»—polka, pela banda.
8—3.º acto do drama.
9—«Prière a Sainte Cecile»—pela banda.
10—«O ultimo dia de carnaval»—farça lyrica.
11—«Marcha final».

— E' este o programma dos festejos de domingo, 23 do corrente, em regosijo pelo regresso do director do estabelecimento, padre José Blangetti, de sua viagem á Europa.

A's 7 horas da manhã—Missa rezada.

A' tarde, 3 horas—*Te Deum*.

A's 6 horas e meia, divertimentos no theatrinho.

A's 8 horas, fogo de artificio.

A banda executará varias peças.

NO LAR

Passa hoje o sorridente anniversario natalicio da graciosa menina Clementina, prezada irmã do nosso querido companheiro, o talentoso academico de direito, Nylo Camara.

Que os céos cubram de benção e venturas a senda que haja de percorrer na existencia a gentil anniversariante.

— Fazem annos hoje:

O pequeno Henrique Luiz, filho do nosso estimado collega, Arthur de Albuquerque.

A excma. sra. d. Thereza Freitas, respeitavel viuva do sr. desembargador José Manoel Freitas.

Até o *Diario* veio hontem uma commissão da irmandade do divino Espirito Santo, erecta na egreja do mesmo nome, gentilmente convidar-nos para assistir ao solenne *Te Deum* que a mesma associação religiosa deliberou celebrar, em acção de graças pelo feliz regresso á sua diocese do virtuoso pastor olindense, o sr. d. Luiz.

A commissão era composta pelos estimados commerciantes srs. Augusto da Silva, Minervino Fernando da Costa e Julio Azevedo, aos quaes agradecemos a attenção.

JULES SIMON

Traduzimos de um artigo do sr. Henri Rochefort sobre Jules Simon, inserto no *Intransigeant*, o seguinte trecho:

Quanto a mim ha sobretudo dois homens a quem devo a vida: Edmond Adam e Jules Simon. Quando, enclausurado na prisão cellular de Versailles, eu esperava todos os dias aquillo que muitos dos que me tinham feito emprestimo de dinheiro chamavam o «lugubre: *Sante marquis!*» Jules Simon lutava com toda a sua energia contra o crapuloso Cissey, o assassino do deputado Millière, este vergonhoso ministro de quem eu tirei vingança bem agradavel, repetindo diariamente no conselho que o exercito reclamava minha morte.

A que Simon respondia:

«Não se mata um homem com artigos de jornal. Quereis conduzir-nos aos tempos dos Jean Huss, dos Etienne Dolet. Além disto, Henri Rochefort fez parte de um governo, ao qual Jules Favre, Gambetta, Ernest Picard e eu pertencemos tambem. Sua condemnação á morte será para nós um perigoso precedente.»

Mais do que nenhuma outra, esta consideração commoveu o pequeno Thiers, que disse nitidamente:

«Elle não morrerá. Não quero dar aos bonapartistas o prazer de desembaraçal-os de um de seus peiores inimigos. Seu sangue cairá sobre minha memoria.»

E na mesma tarde, convidou Edmond Adam para jantar e pedio-lhe me fizesse sabedor de estar com a vida salva.

Depois de um serviço pessoal tão serio, me seria difficil, convirão, não ter por Jules Simon muito de reconhecimento.

O menor de nome João Paulo, ante-hontem ás 8 horas da noite, no logar *Areias*, depois de ligeira troca de palavras, feriu com uma serra de cortar capim a José Duarte, na região clavicular direita.

O criminoso foi preso e recolhido á casa de detenção, á ordem do respectivo subdelegado, sr. capitão Augusto Neves.

×

Em a noite de domingo ultimo, Lourenço Ferreira dos Santos, morador á rua de S. Francisco n. 27, na occasião em que se recolhia á sua casa, tendo encontrado fechada a porta e não querendo incommodar os demais moradores, deliberou galgar o muro do quintal.

O infeliz o fez, porém, tão desastradamente que caiu por terra, ficando bastante maltratado.

O subdelegado da freguezia de Santo Antonio, sr. capitão Manoel Baptista, a quem foi communicado o facto, fez conduzir Lourenço para o hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

×

O ganhador de nome José Francisco de Assis, sob a chapa n. 2606, foi ha dias chamado pelo sr. Eusebio Pinheiro, para conduzir algumas mercadorias do pateo do Mercado de S. José para a casa de detenção.

De posse das mercadorias, alguns maços de cigarros e phosphoros, José Francisco vendeu-os, desapparecendo em seguida.

Ante-hontem pela manhã, sendo avistado pela victima do logro, á rua do Rangel, foi o ganhador infiel preso e recolhido á casa de detenção, á ordem do sr. capitão Manoel Baptista, subdelegado de Santo Antonio.

VARIAS

No paquete *Pernambuco* passa hoje, com destino a Natal, o sr. Manoel Augusto Bezerra de Araujo, thesoureiro da delegacia fiscal do Rio Grande do Norte e pae do academico de direito José Augusto de Medeiros.

O provecto funccionario acaba de ser operado satisfactoriamente no Rio de Janeiro.

×

De viagem para o Estado da Bahia, enviou-nos hontem o seu cartão de despedida o sr. dr. Zeferino Candido, director do jornal *A Epoca*, de Lisbôa.

O illustre jornalista pretende voltar d'ali em fins do corrente mez.

Desejamos-lhe bôa viagem e feliz regresso.

×

Por terem apenas comparecido os srs. directores da Instrucção publica e da Escola normal, dr. Julio Pires Ferreira e professores João Medeiros e Paula Rocha, deixou de funccionar ante-hontem o conselho superior de instrucção publica do Estado.

×

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices da divida publica do Estado, correspondentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, aos possuidores cujos nomes principiarem pela letra B.

Dentro de um cannavial, do engenho *Cabussú* pertencente ao municipio de Barreiros, foi encontrado, no dia 4 do corrente, o cadaver de um homem, apresentando o rosto devorado pelos cães.

O delegado local, sr. Francisco Antonio de Miranda, tendo conhecimento do facto, para ali se dirigiu, fazendo transportar o corpo do infeliz, que mais tarde soube chamar-se Antonio Victorino, para aquella cidade, onde foi vistoriado.

Sobre o occorrido, aquella autoridade iniciou as necessarias diligencias, a fim de apurar si trata-se de um crime ou de um suicidio.

×

O sr. dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital, acompanhado de seu escrivão, apprehendeu hontem ao meio dia, na mercearia dos srs. Augusto da Silva & C., á segunda travessa da rua do Principe, 2500 cigarros rotulados *Mercieiros* e *Lafayettes*, que os mesmos senhores haviam comprado pela quantia de 9$000, ao gatuno de nome José Ferreira de Assis.

— Tambem pouco depois a alludida autoridade apprehendeu igualmente um milheiro de cigarros *Lafayettes*, na mercearia de Bento Martins Moreira á rua do Hospicio n. 53.

Esses cigarros haviam sido comprados ao mesmo gatuno por 4$000.

×

Assistimos hontem no theatro Santa Izabel, a primeira exhibição do panno de annuncios, que o sr. Carlos Vilella, proprietario da *Maison Chic*, conhecida casa de modas desta capital, acaba de collocar na bocca de scena daquella casa de espectaculos.

O panno que foi scenographado pelo habil sr. Frederico Ramos, revela o apurado gosto artistico de seu autor, estando os 54 annuncios que o compõem muito bem dispostos.

Foi bastante numerosa a affluencia de pessoas a apreciar o bello trabalho do nosso digno patricio, sendo todos accordes em gabarem o mesmo trabalho.

Entre os assistentes contavam-se distinctas senhoras e representantes da imprensa.

Os srs. Carlos Vilella e Frederico Ramos a todos receberam fidalgamente, offerecendo lhes capitosas bebidas, em um buffet improvizado na 2.ª ordem de camarotes.

Sequestro de um jornalista

Um dos numeros de *Le Temps*, chegados pelo ultimo paquete da Europa, refere-se ao caso de um jornalista sequestrado como louco. Aconteceu o facto com o sr. C. Bertie-Marriot, que reside em Pariz ha muitos annos. Elle mesmo o narra no *Figaro*, de 20 de julho

Em 10 de novembro ultimo, tinha acabado de almoçar tranquillamente com sua esposa, quando sua attenção foi attraida para o rumor de um «coupé», que estacionava defronte de sua casa. Sua esposa, bruscamente, propoz-lhe sairem ambos. Elle conveiu em que deviam ir ao cemiterio de Passy. O jornalista foi então buscar a bengala... Mas a senhora tinha desapparecido.

— Madame, disse-lhe a creada, desceu pela escadaria. Vieram procural-a.

O sr. Bertie-Marriot appareceu á porta da casa. A carruagem achava-se no mesmo logar. Em seguida dois individuos «de aspecto equivoco» approximaram-se.

— O sr. procura mme. Bertie-Marriot? Venha: o conduziremos aonde ella foi.

— Quem são os senhores?

— Somos enviados pelo commissario de policia, que mandou buscar «sua senhora» para interrogal-a a respeito de um negocio que lhe interessa. Ella seguiu no fiacre que nos trouxe até aqui.

Assim falando, os dois individuos impelliam o jornalista para a carruagem. O cocheiro fustigou o cavallo.

O sr. Bertie-Marriot, passados alguns instantes, percebeu que se tratava de qualquer coisa fóra do commum. Estendeu a mão para abrir a portinhola do carro. Amarraram-lhe os braços e as mãos. Tentou gritar. Debalde. Afinal exhausto, esperou com resignação o fim da aventura.

Pararam depois defronte do asylo de alienados de Charenton. Já se não illudia, reconhecendo immediatamente a casa para a qual fôra conduzido. «Ha uma quinzena de annos, diz, fui encarregado pelo *Voltaire* de indagar certos pormenores de uma pessoa, ali internada». E assim entrou na casa dos loucos, onde encontrou tudo preparado, o registro do seu nome, o seu estado civil. Vivamente reclamou do facto ao director. Escreveu cartas ao seu advogado e ao embaixador da Inglaterra.

Marcaram-lhe em seguida o quarto, onde se devia alojar. Seu supplicio começava e devia durar cincoenta e sete dias, pois só foi solto em janeiro deste anno. Intentou agora uma acção de perdas e damnos contra o medico que assignou o seu certificado de alienação mental.

O sr. Bertie-Marriot é muito conhecido em Pariz. Foi elle, diz-se, que introduziu em França o «interview», esta fórma de jornalismo anglo-saxonio, hoje tão acclimatada no continente.

Vida social

Quinta-feira ultima, perante crescido numero de associados, realizou-se a 16.ª sessão ordinaria da associação dos empregados do commercio de Pernambuco, presidindo-a o sr. Alberto Dias Fernandes, secretariado pelos srs. Oriano Mendes e Souza Martins.

Propostas: Fôram apresentadas 112, sendo 110 para socios effectivos e 2 para subscriptores, as quaes, depois de discutidas, fôram approvadas.

Pelo presidente sr. Alberto Dias Fernandes 4, pelo vice-presidente sr. Manoel Carvalheira 10, pelo socio Armando B. Azevêdo 6, pelo socio Antonio Samico L. Mello 5, pelo socio Vicente d'Albuquerque 6, pelo socio Augusto B. Viagem 5, pelo socio José de Mello 5, pelo socio J. Rufino Fonseca 5, pelo socio Antonio D. de Lima 5, pelo socio João Alves de Freitas 5, pelo socio Theodomiro Duarte 4, pelo socio Antonio F. Areias 4 pelo socio José Costa Campos 4, pelo socio Minervino da Rocha 3, pelo socio Bernardino M. Cavalcante 3, pelo socio Alvaro C. Maia 2, pelo socio Joaquim J. L. Souza 2, pelo socio Augusto Fernandes 2, pelo socio Leoncio Chaves 3, pelo socio Carlos Ozorio 2, pelo socio Anisio B. de Andrade 2, pelo socio José M. Porto 2, pelo socio J. I. Guedes Pereira 1, pelo socio A. Jovino da Fonseca 1, pelo socio Santos Moreira 2, pelo socio José B. Ribeiro 1, pelo socio José E. Simões 1, pelo socio Arthur N. Lima 1, pelo socio Agostinho Queiroga 1, pelo socio Luiz Moura 1, pelo socio Alfredo Borges 1, pelo socio João H. Caricio 1, pelo socio Pedro Nolasco 1, pelo socio Francisco Franco 1, pelo socio Theobaldo Durães 2, pelo socio Elisio Vieira 1, pelo socio Luiz F. Cordeiro 2.

Das duas propostas que fôram remettidas na ultima sessão á syndicancia, foi approvada uma, deixando a outra de ser, em virtude do parecer desfavoravel á commissão.

Officios: Fôram lidos, um do club caixeiral Porto-Alegrense, agradecendo a communicação de posse; um da sociedade de Perseverança e auxilio dos empregados no commercio de Maceió, respondendo ao que esta associação lhe dirigira, expondo os motivos de não poder coadjuvar ao seu recommendado o sr. M. J. Ramalho na propanda do Indicador de Alagôas, e agradecendo o bom acolhimento que lhe foi dispensado; 2 dos socios benemeritos, João Alves Freitas e Antonio Domingues de Lima, agradecendo a communicação que a associação lhes fez de suas passagens para o quadro de socios benemeritos, em virtude da extincção da classe de protectores a que pertenciam até então, remettendo cada um delles 5 propostas para socios, enviando tambem o primeiro 17 volumes de importantes obras: officie-se agradecendo.

Requerimentos: um do socio Alfredo S. Barboza, pedindo para matricular-se em escripturação mercantil, um do socio Manoel de Cunha para portuguez e inglez, conceda-se; um do socio Carlos O. Cerqueira, pedindo uma licença por tempo indeterminado, em vista de se ter de retirar para o norte da Republica, a qual foi concedida, designando, porém, o sr. presidente o prazo de 6 mezes; um assignado pelos socios Theodomiro Duarte, C. C. Moreira e Leoncio Chaves, pedindo permissão para a reunião de assembléa geral da sociedade Providente no salão da séde da associação, conceda-se.

Parecer: Foi lido o da commissão de contas que examinou, á pedido do sr. thesoureiro, o livro caixa até 30 de junho, achando tudo conforme.

Projecto: Foi apresentado pelo academico Izaac Cerquinho, um projecto em que depois de algumas considerações se propõe a fazer algumas confecções de um annuario com a denominação de «Almanack da associação dos empregados no commercio de Pernambuco», para nelle serem publicados seus relatorios, estatutos etc., compromettendo-se, porém, cada socio a ficar com um exemplar; o sr. presidente, fazendo largas ponderações sobre a idéa, submetteu á discussão.

A pedido do sr. presidente, emittiu á sua opinião sobre o assumpto o sr. Alvaro C. Maia que, depois de algumas considerações, disse não julgar conveniente tomar a associação este compromisso, uma vez que não havia certeza de poder-se manter tal almanack. O sr. presidente então propoz, em vista das razões expostas, a nomeação de uma commissão para estudar o referido projecto e dar seu parecer na proxima sessão, o que foi approvado, sendo nomeada a seguinte commissão composta dos socios: dr. Guedes Pereira, Santos Moreira e Minervino da Rocha.

Offertas: Pelos socios Alberto Fernandes, Manoel Carvalheira, D. Sampaio Ferraz e J. F. Carvalhal fôram offerecidos á bibliotheca da associação diversas obras.

—Sob a presidencia do sr. Luiz Parente Vianna Sobrinho, secretariado pelos srs. Alvaro Simões Barboza e José Parente Vianna Sobrinho, reuniu no dia 16 do corrente o gremio «Pantheon de lettras».

No expediente fôram discutidos diversos assumptos sociaes.

Por haver faltado o respectivo promotor deixou de realizar-se o jury historico de Lucrecia Borgia, ficando adiado para o proximo domingo e por achar-se já bastante avançada a hora, o sr. presidente supprimiu a palestra litteraria e passou ao sorteio das theses, sendo sorteado para thesista o sr. Fernando Simões Barboza, para tomar parte na palestra litteraria o sr. Alvaro Simões Barboza e para fazer a chronica da semana o sr. Pedro Bartholo.

— Reuniu terça-feira ultima a sociedade litteraria «19 de Abril», em sessão ordinaria, presidida pelo sr. presidente honorario dr. Luiz Porto Carreiro, secretariado pelos srs. Manoel Pinto Moreira e Leopoldo Pedrosa de Mello.

O expediente constou da offerta de jornaes e de alguns convites de diversas aggremiações, sendo nomeadas diversas commissões, para attendel-os.

Tendo sido sido acceitos socios effectivos, fôram saudados pelo sr. Adolpho Ramires os srs. Pelopidas Costa, Mavial da Silva e João Dias Moreira.

Lidas as chronicas semanaes dos dois partidos da sociedade coube a hegemonia ao partido atheniense.

Realizou uma brilhante conferencia sobre «Os martyres da sciencia» o socio Armando Macêdo. Na palestra litteraria tomaram parte: Carlos Lopes, lendo o conto «A Esperança»; Romulo Prazeres, o chromo «Ave-Maria»; Adolpho Ramires, o soneto «Remember»; Antonio Luiz, o conto «No campo»; e Manoel Pinto Moreira, o soneto «Tempestade!»

— Quinta-feira ultima, sob a presidencia do sr. Americo Hollanda, secretariado pelos srs. João Campello e dr. Manoel Manta reuniu o «Centro litterario de Tigipió».

Empossada a nova directoria passou-se ao expediente, que constou de officios dos gremios Ayres Gama e Fagundes Varella, de offertas de impressos e propostas de socios.

Para o cargo de vice-orador foi eleito o sr. Augusto de Hollanda. Na palestra litteria tomaram parte Romulo Prazeres, lendo o soneto «Bem longe»: João Campello, falando sobre o «11 de Agosto, coroação de Pio X e ligeira chronica da semana»: Grato Varella, o soneto «ao R. Prazeres».

— Na quinta-feira ultima, em sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. Manoel Eugenio, secretariado pelos srs. Bartholomeu Anacleto e Miguel Domingos, reuniu o centro litterario «Casemiro de Abreu».

O expediente constou de um convite do centro litterario de Tigipió, de offertas de jornaes e de diversos officios.

Fai empossado pelo orador da casa o sr. Fabiano Silva, que agradeceu.

Deixou de haver palestra litteraria e jury historico, devido ao adiantamento da hora.

— Reuniu a 13 do corrente, a «Bohemia Pio Piparote», sob a «regencia» de Leumas, e sendo «escreventes» Chico Venusto e Fulano dos Grudes.

O «brinquedo» constou de um «papelão» de KBoclo, pedindo dispensa do cargo e quatro mezes de licença, um convite do centro litterario de Tigipió, uma «coisa» de Farrusco, lembrando para socio effectivo Arlequim: e outras de Othon Patola, sobre assumptos sociaes. Ruy Platão agradeceu sua eleição para «palrador e cumprimentou Marcilio, que agradeceu e tomou posse da cadeira «Mario Didier». Para o cargo de «vice-palrador» foi eleito Elsobar e para completar a commissão de syndicancia, Marcilio.

Na «feijoada» tomaram parte: Farrusco, dissertando sobre a these «O quengo»; Frei Feliz, lendo os versos «Uma pergunta (ao Leumas); Othon Patola, lendo os versos «Bohemio» (ao Gasoquim); Leumas, lendo o soneto «Uma scena amatutada» (ao Frei Feliz); Buzumun, lendo o soneto «Chromo» (ao Farrusco).

No torneio de glosas tomaram parte Leumas e Buzumun, que propoz um motte.

Ficaram nomeados: Frei Feliz, para fazer a chronica; e Marcilio, para dissertar a these «Airmandade».

A LAPIS

(Do Rio de Janeiro para o DIARIO)

O parecer do dr. Teixeira Brandão condemna *in limine* o projecto do dr. Mello Mattos, reformando o serviço de hygiene publica.

O dr. Teixeira Brandão salienta a incongruencia do projecto centralizando o serviço de hygiene e ao mesmo desmembrando desse machinismo o laboratorio de Manguinhos, elevando-o á categoria de personalidade juridica e dotando-o com o patrimonio de muitos contos de réis.

E' original a idéa de o governo ter necessidade de crear uma fundação e dotal-a com um rico patrimonio, tratando-se de um estabelecimento publico.

Mais original, porém, foi a declaração do dr. Germano Hasslocher de que votaria contra o projecto do dr. Mello Mattos e o substitutivo do dr. Teixeira Brandão, apresentando um terceiro projecto, no sentido de dar ao governo plenos poderes para extinguir a febre amarella e levar por deante o piano de saneamento da cidade do Rio.

O projecto sustenta uma doutrina, o substitutivo outra; não será, portanto, o grosso da camara, composto de juristas e engenheiros, *ignorantes na materia*, que ha de decidir a questão.

Assim deixará ao governo a responsabilidade de escolher entre as duas doutrinas.

Se a Camara votar o projecto do dr. Hasslocher terá agido como uma pessoa, que conscientemente quer ser irresponsavel...

E' uma phantasia assim parecida com o paladar da mulher gravida, que entra no pomar para só tragar fructos verdes, desprezando os maduros.

Acceitando o projecto do dr. Germano Hasslocher, a camara em seu alto saber não andaria mais criteriosamente do que o menino que despedaça os brinquedos que lhe são dados unicamente pelo prazer de destruir.

Mas a camara, apesar de tudo, ainda não perdeu o instincto de conservação, e não será a primeira a passar a si propria certidão ou diploma de inepcia.

ACCIDENTE

O trem S 3 da estrada de ferro Central hontem, por occasião duma de suas viagens do Recife para Jaboatão, alcançou na curva do kilometro 10, cerca de 9 horas da manhã, um pobre almocreve de nome Francisco dos Santos, que, acompanhado por uma creança, guiava tres animaes.

Motivou o accidente ter uma dessas alimarias, espantando-se com o apito da locomotiva, subido para o leito da via ferrea, donde o almocreve não a poude tanger, sem que elle proprio fosse alcançado.

Felizmente, a pericia do machinista, parando a tempo o comboio, livrou-o da morte, embora soffrendo diversas graves contusões.

— Ua locomotiva, que partira da estação de Gravatá, com destino a esta cidade, cerca de 2 horas da tarde, alcançou igualmente, entre as estações de Glycerio e Victoria, um surdo-mudo, fracturando-lhe um dos braços e uma das pernas.

Quer este, quer aquelle veiu para esta cidade, sendo recolhidos ao hospital Pedro II, onde se acham em tratamento.

ALMA RELIGIOSA

Depois d'amanhã serão rezadas na ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 horas do dia, missas por alma do visconde Ferreira de Almeida, mandadas celebrar pelos seus amigos, srs. drs. Manoel Martins Fiuza e Manoel Bastos de Oliveira.

A união evangelica beneficente reuniu no dia 17 do corrente, em assembléa geral, para eleger a nova directoria e proceder á leitura do balanço do anno social findo.

O resultado da eleição foi o seguinte: presidente, Alexandre Telford, vice-presidente, Manoel de Souza Andrade; 1.º secretario, José Thomaz de Aquino Filho; 2.º secretario, Gabriel da Rosa Lima; thesoureiro, Walter Cooper, orador, Ulysses de Mello e procurador, Joaquim Damião da Hora.

UMA TRAGEDIA HORRIVEL

Da *Folha do Norte*, de Belém, de 4 do corrente:

Ha factos que escapam á inventiva humana e de que só é capaz o coração das creaturas quando a tempestade dos maus sentimentos o agita.

O que nos acaba de ser communicado é daquelles que espantam pela quasi inverosimilhança.

No rio S. Domingos da Boa Vista, no igarapé S. Bento, morava com o avô e mais dois irmãos pequenos, a mocinha Dorothéa Maria da Conceição, de 14 annos de edade.

Sem motivo plausivel, espontaneamente, nasceu-lhe contra o avô, que se chama Hilario Antonio Pedro, de 70 annos de edade, um odio profundo que cada dia se aggravava á vista das naturaes impertinencias do velho.

Dorothéa imaginou ver-se livre do avô por meios summarios e, não querendo abandonar a casa, achou que o melhor alvitre era matal-o.

No dia 29, a precoce criminosa pediu ao velho que lhe amolasse um terçado e quando o pobre homem, acocorado junto á pedra de amolar, lhe satisfazia o pedido, Dorothéa, armando-se dum machado, desfechou-lhe, pelas costas, o primeiro golpe, que apanhou o infeliz pela região cervical.

Quiz o velhinho levantar-se para impedir que a neta desnaturada o matasse, comprehendendo, num relance, que esses eram os intuitos da malvada, mas esta secundou-lhe o golpe, ferindo-o nas costellas, e logo desfechou-lhe um terceiro, que o attingiu na nuca.

Prostrado o infeliz, acudiu aos seus gritos um dos irmãos menores de Dorothéa que, armando-se dum pau, a obrigou a fugir, e a isto deveu o ancião o não ter pago com a vida o odio mortal que inspirara á neta.

A criminosa foi presa pela autoridade do logar, e no interrogatorio a que a submetteram declarou que nenhum motivo tinha para matar o avô.

Guarda nacional

Quartel do commando da 32.ª brigada de infanteria do municipio do Recife, 17 de agosto de 1903.

Ordem do dia n. 1

Faço sciente aos interessados, que nesta data assumi o commando desta brigada por determinação do exm. sr. coronel commandante superior da guarda nacional deste Estado, conforme consta da ordem do dia sob n. 4 de 13 de agosto do corrente.

Scientifico que a séde desta brigada é em Santo Amaro da Salinas, rua Luiz do Rego n. 2.—*Virgilio Felinto de Medeiros*, major-fiscal commandante interino.

Bisbilhotices

Como promettemos hontem, fazemos conhecer hoje aos nossos leitores a chapa dos candidatos apresentados pelos *lerotas* ás proximas eleições de senadores e deputados estaduaes, a qual foi approvada pela gangorra lucenista, em reunião effectuada domingo ultimo no pastoril da rua 15 de Novembro n. 21, segundo o resultado da mesma reunião, já publicado.

A chapa, que vae abaixo, como determinára o *el supremo* sr. barão de Lucena, contém unicamente quatro candidatos a senatoria e quinze a deputação da assembléa do Estado.

Eil-a:

Para senadores

Dr. Manoel Netto Carneiro Campello, professor de direito... torto e auctor da monumental obra *Idades de Roma*;

Bacharel Manoel Gomes de Mattos, proprietario de um armazem de... supapos e cardeal do sacro collegio... de S. Vicente de Paula;

Dr. Bellarmino Correia de Oliveira Andrade, medico, especialista na cura de... sapos... com bananas,

Bacharel Fancisco Porphirio de Andrade Lima, operoso industrial, plantador de... batatas.

Para deputados

Bacharel Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão, jornalista... á vol d'oiseau e sem penna;

Bacharel Argemiro Alves Aróxa, fabricante de pilulas de... papel e tocador de berimbáo em *sustenidos e bemóes*;

Bacharel Rodolpho Gomes da Silva Filho, prestimoso e influente chefe politico da... Beocia;

João Baptista Gonçalves Lima, armador de redes e agente de *moscas de Milão*;

Alberto Falcão, descobridor do *Potenciol*, poderoso remedio que *salva a vida* dos *Paula Mafras*;

Domingos Magarinos de Souza Leão, colleccionador de *trophéos de retalhos da mesma chita*;

Bacharel Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, auctor d'*O Dêdo*, espirituosos disparates rimados;

Bacharel José Henrique de Sá Leitão, poeta, primoroso auctor da *Alma de... gato*;

Tenente-coronel bacharel João Nazareno Carneiro Campello, commandante de uma das brigadas de... cavallos de flecha;

Bacharel Ayres de Albuquerque Bello, advogado de causas... perdidas e encorporador de companhias anonymas para distillação;

Joaquim Pessôa Guerra, engenheiro de... obras feitas;

Bacharel Manoel Octaviano Guedes Nogueira, pyrotechnico, fabricante de foguetes... sem bombas;

Bacharel Francisco Tavares Netto, guardião do convento da Innocencia no Meio do Mundo;

Bacharel José Gonçalves Maia, superintendente de... secretas no governo do sr. Campos Salles;

Bacharel Manoel Turiano dos Reis Campello, inventor de... cipós para virar tripas.

NOTAS.

Convidado para fazer parte da chapa, como senador, em carta que lhe dirigiu o dr. Manoel Netto, o coronel Barros de Andrade declinou de tão *grande honra*.

— O dr. João Nazareno, foi contemplado na chapa para deputados, na vaga do dr. Manoel Netto, que foi apresentado senador, em vista do coronel Barros de Andrade, não ter querido entrar na chapa.

— O dr. Netto Campello, garantio-nos hontem que a sua chapa será eleita, havendo probabilidades de serem suffragados extra-chapa alguns *lorotas*.

— O dr. Thomé Gibson, affirmou em uma roda de amigos, que os *lorotas*, so apresentaram 19 candidatos, por não contar o Lucena mais do que esse numero de partidarios.

Movimento Policial

O sr. Manoel Alexandre da Silva, na qualidade de 2.° supplente, assumiu em data de 3 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado de policia do 1.° districto do municipio de Itambé.

— O sr. Manoel Caetano Pereira de Queiroz, tambem na qualidade de 2.° supplente, assumiu em data de 13 deste mez o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Nazareth.

— O sr. dr. Souza Paraizo, delegado do 2.° districto desta capital, remetteu hontem ao sr. dr. chefe de policia as diligencias policiaes procedidas pelo subdelegado da Varzea, sr. Trajano Campello, contra Severino Marques de Paula, conhecido por *Sitronio*, auctor dos ferimentos feitos em João Francisco de Paula Andrade, vulgo *João Nova Seita*.

O facto delictuoso que occorreu domingo ultimo, no logar Iputinga, daquelle districto, foi pelo *Diario* noticiado em sua edição de hontem.

Guarnição estadual

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição, o sr. capitão da ala direita do regimento de infanteria, Luiz Pinto Ribeiro.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de visita.

Uniforme n. 4.

DETALHE DE HONTEM

As bandas de musica do regimento de infanteria deverão se achar no dia 20 do corrente, no caes do Ramos, afim de tocar durante o desembarque de s. exc. revdm. o sr. d. Luiz, bispo de Olinda, que é esperado no vapor francez «Amazone», devendo em seguida as mesmas musicas seguirem para o palacio episcopal.

— Devidamente rubricada devolveu-se ao sr. commandante do regimento, as excusas do serviço dos ex-soldados Pedro Francisco Claudino e João da Rocha Queiroz.

Por officio n. 575, de 14 do corrente, o sr. dr. director da 1.ª directoria da secretaria da justiça declarou haver o exm. sr. conselheiro governador do Estado expedido ordens no sentido de ser indemnizado o cofre do regimento de infanteria, da quantia de 298$780, despendida no mez de junho ultimo, pelo extincto 2.° batalhão policial, com o pagamento da taxa postal da correspondencia official.

— Foi determinado ao commandante do regimento de infanteria que logo que, os soldados Antonio Cosme dos Santos e João Carlos da Silva, concluam o castigo que no dia 18 fora-lhes arbitrado, deverão ser excluidos do estado effectivo, á bem da disciplina, por terem abandonado o serviço em que se achavam, embriagado-se travando lucta com soldados do exercito.

— Mandou-se seguir para Jaboatão uma praça que alli ficará considerada em diligencia até 2.ª ordem; substituir com urgencia todo o destacamento de S. José do Egypto, indo a força commandada pelo cabo de esquadra Floriano Francisco dos Santos e destacar em Flores o soldado Antonio Alexandre Ferreira.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição, o sr. capitão do 14.° de infanteria, Joaquim Villar Barretto Coutinho.

Dia ao quartel general, o amanuense Arthur Fernandes da Silva Pattes.

O 14.° de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para a ronda de visita e as ordenanças.

Uniforme 4.°

*** Apresentou-se hontem ao quartel general, vindo do Estado do Ceará, onde se achava em goso de licença para seu tratamento, o alferes do 2.° de infanteria, sr. Raymundo Irineu de Araujo, que deverá ser inspeccionado de saude.

*** Em transito, vindo do Estado do Ceará, com destino á capital federal, afim de recolher-se a seu batalhão, apresentou-se igualmente hontem ao quartel general o alferes do 23.° de infanteria Arthur Henrique Garcia, que naquelle Estado achava-se em goso de licença.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem o n. 3, anno I, do *Chic Infantil*, jornal de modas parisienses para creanças de ambos os sexos.

Agradecidos.

— O conhecido livreiro, sr. Manoel Nogueira de Souza, proprietario da Livraria Economica, remetteu-nos *A moda moderna*, para usos femininos, correspondente ao mez actual.

Como sempre, cheia de bons figurinos, a revista de que é representante neste Estado o sr. Nogueira de Souza.

Agradecidos.

— Recebemos:

O n. 3, anno 1.°, d'*O mensageiro*, orgão da egreja Evangelica Pernambucana.

O n. 4, tambem anno 1.°, do *Lumen*, orgão da sociedade litteraria 19 de Abril.

— Do Estado do Maranhão recebemos o n. 47, anno 2.°, d'*A revista do norte*, illustração dirigida pelos srs. Alfredo Teixeira e Antonio Lobo. O presente numero, alem do variado texto, traz grande numero de vistas do Vaticano.

Está publicado o n. 20, anno 1.°, d'*O telephone*, periodico que se publica na cidade do Cabo. O presente numero traz o retrato do novo papa Pio X.

— Recebemos:

O n. 7, anno 9.° da revista *La dosimetrie*, dirigida pelo sr. dr. Toussaint, trazendo o seguinte sumario:

Allopathie et Dosimétrie (suite), par le docteur E. Marty.—Chronique, par le docteur G. Balard d'Herlinville.—Les Angines, par le docteur E. Monin.—Du caractère névralgique de certaines angines et de leur traitement dosimétrique, par le docteur Dartigues.—Trois ans aprés, par le docteur Albert Salivas.—Médication phosphorique et acidité urinaire, par M. G. Viaud.—Pharmaco-dynamie, par le docteur Robert Tissot.—Deux cas de grippe grave, par le docteur Vigouroux.—Variétés: par M. G. Viaud.—Clinique dosimétrique, par le doctour E. Toussaint.—Analyses, par M. J. Houdas.

O n. 198, anno 8.° do *Chretien français*, orgão da reforma evangelica no catholicismo.

O n. 17, anno 1.°, d'*A cobra*, revista illustrada Pernambucana, escripta com bastante espirito.

O n. 188, anno 3.° d'*A pimenta*, humoristico dirigido com muita verve por *Lingua de prata*.

Está publicado o n. 6, anno 1.°, d'*O agricultor pratico*, apreciado quinzenario dirigido pelo sr. dr. I. de Barros Barretto. Traz o seguinte summario: Porto do Recife; Agricultura de Pernambuco; Organização do serviço de estatistica nos trabalhos agricolas; Cultura da canna; Chimica agricola; Correspondencia e Notas e noticias.

— Em Palmares surgiu ante-hontem um novo semanario litterario e noticioso, intitulado *A idéa* e que se diz propri[illegible] de duma associação. Na su[illegible] primeira pagina estampa o retrato do Papa Pio X.

— Recebemos O [illegible]anal, n. 6, anno 1.° orgão do Gremio Jaboatonense *6 de Março*.

Chegaram-nos:

O n. 6, anno 2.° da *Revista didactica*, do Rio, da qual são redactores os srs. drs. Luiz C. Duque Estrada e Laudelino Freire. Traz os seguintes artigos: Artigo de fundo—L. F.; Pantheon pedagogico—L. F.; Historia do Brazil—Laudelino Freire; Geographia—Themistocles Savio; Arithmetica — Arthur Pereira e Mathematica—M. Machado.

O n. 1, volume 2.°, do boletim da secretaria da agricultura, viação, industria e obras publicas do Estado da Bahia, offerecendo em leitura: «I. Actos Officiaes»: *Mensagem* do dr. governador do Estado, dirigida á camara dos srs. deputados, apresentando as bases de um contracto para installação de um seccadoiro modelo; *Portaria*—designando o engenheiro ajudante da inspectoria de terras Manoel Accioli Ferreira da Silva para se incumbir de pesquizas mineralogicas na zona do rio de Jacuipe e, tambem fiscalizar a concessão feita ao cidadão americano Adolpho Hirsch; *Portaria*—designando o delegado de Terras do 2.° districto engenheiro, Mario de Souza Dantas para effectuar a discriminação, medição e demarcação das terras em que o engenheiro José Portella Passos se propõe a fundar nucleos coloniaes com individuos de nacionalidade brazileira e exercer a fiscalização dos trabalhos por este executados, sem despesas para o Estado e de accôrdo com o art. 178 do reg. de 29 de novembro de 1897. «II. Artigos»: Dr. A. Calmette — Purificação das aguas servidas das usinas de assucar; Gustavo Dutra—Cultura do algodão; Preparo dos grãos de cacáo; J. França—Oleo de andiroba; Christovão Barretto—Rochas do Brazil; Dr. Carlos Travassos — Climatologia; Cerqueira Rego—Aperfeiçoamento das raças; Dr. Julio da Gama—Riqueza mineral; Dr. Pereira Pacheco—A industria pastoril no Brazil; A Esterilização do leite; Carlos Maglia Rizzini—O Manganez na Bahia. «III. Informações»: Dyonisio Gonçalves Martins; o *Boletim* de junho; Nipud—Chronica Agricola e Kalendario Agricola; Notas Diversas. «IV. Estatistica e Meteorologia»: Mercado da Bahia; Entrada de immigrantes; Exportação no 1.° semestre de 1903; Assucar exportado pela Bahia de 1835 a 31 de maio de 1903; Tabella de exportação; Quadros do numero de navios a vapor e a vela entrados; Observações Meteorologicas.

O n. 29, anno 17, do *Brazil-medico*, contendo os seguintes artigos:

«Entomologia»: — Nota preliminar sobre os insectos sugadores de sangue observados nos Estados de S. Paulo e Rio de Janeiro, pelo dr. Adolpho Lutz.

«Congressos Medicos: — «Quinto Congresso Brazileiro de Medicina e Cirurgia» — Vantagens da anasthesia pelo keleno, pelos drs. Bueno de Miranda, Alvaro Guimarães e Felicio dos Santos; Autoplastia de pescoço, pelo dr. Pinto Portella; Reproducções successivas do derrame pleuritico, pelos drs. Olympio da Fonseca, Nascimento Gurgel e Moncorvo Filho; A proposito dos fibromas uterinos pelo dr. Felicio dos Santos.

«Associações scientificas»: — «Academia Nacional de Medicina» — Insectos sugadores de sangue observados no Rio e em S. Paulo, pelo dr. Alfredo Neyer; Estatistica das operações praticadas na 24.ª enfermaria do Hospital de Misericordia, pelo dr. Daniel de Almeida; Methodo brazileiro ou voltaisação cutanea positiva no tratamento dos aneurismas da aorta, pelo dr. Augusto de Freitas; Cegueira e surdez consecutivas a traumatismo da arcada orbitaria, pelo dr. Augusto Hygino; Tratamento dos prolapsos uterinos, pelos drs. Henrique Baptista e Daniel de Almeida; O impaludismo no Rio de Janeiro, pelo dr. Francisco Fajardo — «Sociedade de Medicina e Cirurgia» — Tratamento da tuberculose pelos drs. Monteiro de Souza e Nascimento Gurgel; Sobre a entrada do ar nas veias, pelos drs. Daniel de Almeida, Luiz Bulcão, Nascimento Gurgel, Antonio Ferrari e Octavio Machado; Pathogenia da grippe, pelos drs. Antonio Ferrari e Luiz Ramos — «Sociedade Scientifica Protectora da Infancia — Um caso de otorrhéa fetida, pelos drs. Leonel Rocha, Moncorvo Filho, Nascimento Gurgel e Julio Monteiro; Azul de Methyleno nas estomatites, pelo cirurgião dentista Magalhães Penido e drs. Moncorvo Filho, G. Philadelpho e Nascimento Gurgel.

«Boletim Demographico»: — Mortalidade da cidade do Rio de Janeiro, por B. C.

«Formulario Pratico»: — Tratamento contra as hematurias, por Giovanni e tratamento do coryza, por Hirtz.

«Chronica e Noticias».

O n. 7, anno 5.° da *Revista militar*, correspondente ao mez proximo passado.

Trata destes assumptos: A guerra civil no Chile; Metralhadoras automaticas; Organizações do Exercito Brazileiro (*Continuação*) — Pelo capitão Melchisedech Lima; Composição e repartição das baterias de campanha armadas com peças de tiro rapido e Noticias Militares.

O n. 3, anno 2.°, d'*O beija-flôr*, periodico reclame da acreditada perfumaria de igual nome, cita á praça Tiradentes, n. 54.

N. 105-11.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 18 DE AGOSTO DE 1903

15785	15:000$000	38365	500$000
4968	1:500$000	...	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

9604	15443	21935	28576	32727
14326	16828	26836	28992	38065

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

28	10861	20260	23449	32536
783	11178	20873	25351	33931
1691	12263	21922	26178	35086
8586	18439	23176	28616	37371

Estão premiados com 70$000 os seguintes numeros:

15781	15783	15786	15788	15790
15782	15784	15787	15789	....

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

4061	4063	4065	4067	4070
4062	4064	4066	4069	....

APPROXIMAÇÕES

15784	200$000	4067	100$000
15786	200$000	4069	100$000

Os numeros de 15701 a 15800 estão premiados com 15$000.

Os numeros de 4001 a 5100 estão premiados com 8$000.

Os numeros terminados em 85 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 85.

22.ª LOTERIA DO PLANO 126 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 18 DE AGOSTO DE 1903

10637	10:000$000	6725	500$000
31665	2:000$000	19644	500$000
9185	1:000$000	31258	500$000
23589	500$000	54955	500$000
29474	500$000	.. ..	......

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

29075 | 32888 | 38457 | 42519 | 46636 | 48753 | 59804

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

12866	28321	28782	39857	49686
23463	28532	31267	41501	57787

APPROXIMAÇÕES

10636 e 10638	75$000
31664 e 31666	50$000
9184 e 9186	25$000

DEZENAS

10631 a 10640	10$000
31661 a 31670	10$000
9181 a 9190	10$000

CENTENAS

10601 a 10700	3$000
31601 a 31700	3$000
9101 a 9200	3$000

Os numeros terminados em 7 estão premiados com 1$000.

ARTES E DIVERSÕES

Diversos amadores desligados do Club Dramatico, acabam de organizar um grupo com o titulo de *França Pereira* pretendendo effectuar o seu primeiro espectaculo no dia 30 do corrente mez, no theatro do Arrayal, com o importante drama em 2 actos, desconhecido pelo publico, «A pupila do Marinheiro» e a sempre applaudida comedia em 1 acto «Paris na Roça».

— O sr. Domingos Mafra, na qualidade de representante da empresa Juca de Carvalho, acaba de assignar no thesouro do Estado o contracto para essa companhia do *Gymnasio de Lisbôa* realize uã temporada em nosso theatro Santa Izabel, durante o proximo mez de setembro.

A companhia deverá chegar a esta capital no dia 3 daquelle mez, estreando no mesmo dia, dando apenas 15 espectaculos.

A assignatura para essas recitas, continúa e encerrar-se-á no dia 28 do corrente, podendo o sr. Domingos Mafra para tal fim ser encontrado, diariamente, na agencia de Bilhetes do sr. major Manoel Burlamaqui, á rua 15 de Novembro n. 41.

Devido á sua diminuta demora neste Estado, a empresa não repetirá nenhuma das peças representadas.

O repertorio, que é inteiramente desconhecido do publico, constará das seguintes peças: Papão, Ciumenta, Alegrias do lar, Papa Lebonnard, Salte[illegible] cinhas, Outro eu, Madrinha de Charley, Desapparecido, Zaragüeta, Espiritismo, Marido sem mulher, Inquilinos do sr. Blondeau, Mentirosa, A carteira de d. Fopito, Fogos de vistas, O menino Joãosinho e Soror Francisca.

MIMOS...

CII

«O *Jornal Pequeno* de ante-hontem em uma local sob o titulo DESORDEIRO, noticiou que uma qualquer autoridade, havia arbitrariamente prendido um *cidadão pacato e morigerado.*»

Si tem bastante graça e na verdade
Provoca o riso alegre e bonanchão
Uma qualquer que seja autoridade
Que um pobre cidadão,
N'um requinte excessivo de maldade
Faz sem motivo pôl-o na prisão,
E' sem duvida alguma mais chistoso
E muito mais o riso nos provoca
O tolo jornaleiro, audacioso,
O patusco, o minhoca,
Que orgulhosamente prasenteiro,
E todo enfatuado
Chama de desordeiro,
Pacato cidadão morigerado.

S. MIMOSO.

DESAPPARECIDOS

Por telegramma particular, que nos foi obsequiosamente mostrado, soubemos ter fallecido a respeitavel d. Alexandrina Lins Cavalcante de Albuquerque, hontem, pelas 7 horas da manhã, na cidade de Itambé.

A extincta era uma senhora dotada de raras virtudes e estimadissima.

Deixa 5 filhos, d'entre os quaes o sr. coronel José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.

— Falleceu, na cidade de Agua Preta, a exma. sra. d. Olivia Dantas do Rego Barros, com 32 annos de edade, casada com o capitão João Fructuoso do Rego Barros, deixando na orphandade 6 filhos menores.

A extincta era muito caridosa e estimada.

Era sobrinha do sr. conego Idalino de Souza.

— Victimado por uma aneurisma falleceu nesta capital, á rua Direita n. 36, ás 5 horas da manhã de ante-hontem (17) o pharmaceutico Felisbino Augusto de Lagos.

O finado contava apenas 31 annos de idade, era casado com a exma. sra. d. Maria Emilia de Albergaria Lagos e não deixou filhos.

Dotado de excellentes qualidades moraes, esse inditoso moço gosava de merecida e geral estima.

Era filho do pharmaceutico major Claudino de Lagos e genro do professor Manoel Soares de Albergaria.

SECÇÃO AGRICOLA

Algumas plantas que dão fibras e outros productos

PROCESSOS DE EXTRACÇÃO DAS FIBRAS

(*Continuação*)

Algodoeiro («Gossipium herbaceum»), familia das malvaceas. Não tratarei da cultura desta preciosa planta, porque desejo publicar uma obra com o seguinte titulo—*Cultura aperfeiçoada do algodoeiro*; campos de demonstração; arados, semeadores etc., na cultura do algodoeiro; molestias e insectos do algodoeiro; machinas e prensas modernas.

«Abacaxi».—O sr. Theodoro Peckolt, em sua obra, tratou com certo desenvolvimento desta preciosa planta. Elle cita as seguintes variedades de abacaxi:

1.ª Abacaxi; 2.ª Ananaz branco ou ananaz espinhoso de fructo branco; 3.ª Ananaz amarello ou ananaz espinhoso de fructo amarello; 4.ª Ananaz vermelho ou ananaz pão de assucar; 5.ª Ananaz verde ou ananaz de fructo pyramidal; 6.ª Ananaz maçã; 7.ª Ananaz liso ou ananaz pita; 8.ª Ananaz prolifero ou ananaz pellado ou ananaz sem corôa; variedade rara e pouco apreciada. Na Florida as variedades cultivadas são as seguintes: Red Spanish, Sugar loaf, Smooth Cazenna, Black Jamaica, Enville, Abbakka, Golden Queen, Porto Rico; de modo que em pouco tempo a planta póde tomar conta do terreno. Plantado um canteiro, póde-se deixal-o por 16 annos e ter sempre fructos.

« A planta gosta geralmente de terra solta e arenosa; costuma-se plantar todos os annos, o rebentão ou a corôa do fructo; o melhor logar para transplantal-o é por entre as arvores, ou nas beiras dos caminhos das plantações da fazenda, ou em terreno separado, por uma só vez... » O conselheiro Caminhoá, em sua Botanica, cita o trabalho e a classificação vulgar que fez o sr. Theodoro Peckolt. Este tratou da parte historica, da cultura, da chimica, do vinho feito no norte do Brazil, do vinho que os indios usavam («Chicha»), do doce do ananaz, do ether e essencia e das fibras. Ainda em outro livro tratou do «Chicha», do vinho de ananaz, do champagne de ananaz, da sua cultura na China para « extrairem de suas folhas as fibras que servem para o fabrico de ricos tecidos brancos muito apreciados e que imitam perfeitamente a cambraia, denominados Nunn». Refere tambem que o « naturalista Arruda Camara mostra as vantagens e utilidades deste producto; fazendo ver que ella é superior á da «Boehmeria utilis» (1) e de duas plantas obteve 14 libras de folhas que forneceram 4 onças de fibras muito alvas, que para sua preparação só levaram um dia ».

Em uma occasião, tratando do Ananaz, escrevi: « das folhas verdes estendidas em pranchas, extraem-se preciosas fibras, tirando com uma faca uma pellicula do lado exterior das folhas, dando filamentos muito finos, de grossura sempre igual e de grande flexibilidade. Do abacaxi das Philippinas fabrica-se um panno notavel, e na China ricos tecidos brancos. As fibras são tão finas que se assemelham a cabellos.

Ultimamente em Syngapor provou-se que o linho póde ser substituido pela fibra do abacaxi e que esta é 25 % mais forte que o linho e impermeavel e, portanto, melhor que o linho para o fabrico de cordas ».

No *Jornal do Recife* de 15, 17, 21 e 22 de agosto de 1902, ns. 185, 186, 189 e 91, o sr. Victor Kromenacker descreveu a cultura do abacaxi, extracção das fibras etc. Recommendo ao leitor a leitura destes artigos. O sr. Victor aconselha, para a cultura que tiver em vista a extracção das fibras, a variedade que deita os rebentos no caule, porque esta variedade dá plantas mais vigorosas e fructos em metade do tempo, isto é, um anno depois da plantação. O sr. Victor tratou do cultivo e transplantação; do cultivo aperfeiçoado com a direcção que o ananaz prefere e com o estrume que mais se emprega na Florida; tratou da colheita e encaixotamento; dos paizes productores; do consumo das variedades em Java; das conservas e doces do abacaxi; do vinho; das fibras e do preparo das fibras, as quaes não devem ser colhidas do fructo maduro. Trata dos ricos vestidos das Philippinas, fabricados pelas freiras dos conventos de Manilha, do alargamento a que póde e deve attingir esta cultura.

Realmente, existem extensas zonas de areias («taboleiro» é o nome que em Goyanna e Iguarassú se lhes dão) cultivadas com o ananaz e a mandioca. Em Iguarassú e em Goyanna, muitos engenhos dispõem de vastas extensões arenosas apropriadas á cultura desta futurosa planta; entre outros os seguintes: —Araripe de Cima, Araripe do Meio, Araripe de Baixo, Cumbe de Cima, Cumbe de Baixo, Congaçary, Jaguaribe, Monjope, Triumphante, em Iguarassú; Bujary, Bú, Calugy, Jacaré, Massaranduba, Megaó de Cima, Itapyrema de Cima, Itapyrema do Meio, Itapyrema de Baixo, Petú-Assú, etc. Em Itamaracá o terreno se presta magnificamente. Pelos engenhos de Serinhaem, Rio Formoso, e Barreiros, devem existir largas extensões que se prestem á cultura do ananaz. Os exportadores do fructo fazem hoje um monopolio e uma imposição aos vendedores. Infelizmente em Pernambuco não se exporta fructas para o estrangeiro, póde-se assim dizer, tal é a resumida exportação dos nossos saborosos fructos.

O ananaz exgotta muito o solo.

Referiu o sr. Victor que « nas ilhas Bahamas os inglezes usam, na estrumação dos terrenos cultivados com abacaxis, do farello de caroços de algodão e do carvão de ossos e empregam 1100 kilos de farinha de ossos, 370 kilos de nitrato de soda e 250 kilos de sulphato de potassa, applicando tres vezes, isto é, 70 grammas por pé de cada vez.

Muitos agricultores empregam grande quantidade de esterco de estribaria bem curtido, misturado com farinha de ossos e sulphato de potassa.

« Apesar das despesas de estrumação e de cultura, a lavoura de abacaxi vae se desenvolvendo muito na Florida, onde dá resultados compensadores.

« No fim de tres ou quatro annos, as plantas tendem a definhar, denotando o o solo estar exgottado. Então arrancam-se e lavra-se profundamente o terreno para se plantar novamente. Cumpre não fazel-o nas mesmas linhas e sim nos intervallos. »

(*Continúa.*)

JOSÉ THEOPHILO.

MUNICIPIOS

Goyanna, 10 de agosto

Do nosso correspondente:

Os esforços empregados pelos membros da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia de Goyanna, alliados ao espirito caritativo dos habitantes desta cidade, constituem uma base segura para que se possa manter o hospital de caridade, que tão bons serviços está prestando e ha de prestar aos enfermos indigentes destas paragens.

Não são pequenas as difficuldades com que hão de lutar os membros da junta administrativa; mas, estamos certos não lhes faltará o auxilio e o concurso dos goyannenses.

Nestes poucos dias, mais uma enfermaria, destinada ás mulheres, será aberta no perimetro superior do edificio do hospital.

— Acha-se entre nós, vindo do Rio de Janeiro, o illustre deputado dr. Elpidio de Figueiredo. E' sempre para nós um motivo de prazer a presença de s. exc. neste municipio.

— No dia 2 do corrente falleceu, victima de padecimentos cardiacos, o major Julião Nogueira de Carvalho.

Estimado e conceituado neste municipio, o major Julião exerceu, no antigo regimen e no actual, cargos de eleição popular.

Foi por diversas vezes eleito juiz de paz do districto da cidade, concelheiro municipal e foi por muitos annos autoridade policial, merecendo sempre confiança e dispondo de prestigio e valor.

Ultimamente exercia o cargo de thesoureiro do canal de Goyanna.

— Continúa, dizem os jornaes, a discussão, na camara federal, do projecto relativo á reforma eleitoral.

E' nosso desejo e sinceramente como brazileiros almejamos uma reforma digna de um povo civilizado.

Para nós a magna questão da reforma está na escolha do pessoal para organização das commissões encarregadas do alistamento de eleitores.

Se ficar vencedora a idéa de entregar-se a organização do alistamento, como ha quem pretenda, aos funccionarios da justiça federal, nos municipios do interior do Estado, nada teremos feito e a fraude e a mentira campearão mais facilmente do que sob o regimen da lei actual.

No governo do sr. Campos Salles, de execranda memoria, fôram nomeados, em sua maioria, para exercerem neste Estado os cargos de supplentes do substituto do juiz federal, individuos sem escrupulos, que eram julgados aptos para as tranquibernias eleitoraes e habeis na *chicana* de que fizeram uso os candidatos lucenistas.

Para este municipio foi nomeado o sr. Barros Andrade, vulgarmente conhecido por *Barros Ginga*, que na eleição de 18 de fevereiro celebrizou-se como mestre insigne em fraudes eleitoraes e não teve difficuldades, nem escrupulizou-se em falsificar firmas e documentos, que fôram presentes ao poder verificador.

Se na constancia da lei n. 35, que nenhuma attribuição confere aos taes supplentes, elles fizeram *primorosos trabalhos*, o que não farão se lhes for dada a incumbencia de organizarem o alistamento e de receberem e apurarem os votos nas eleições?

Santo Christo!...

Si a esses individuos, que fôram adrede escolhidos por serem viciados á pratica da fraude e affeitos ás bandalheiras politicas fôr entregue a direcção do processo eleitoral, nado mais restará para o completo descredito da Republica.

Confiamos, entretanto, no criterio dos nossos legisladores.

Jaboatão

Desta cidade enviam-nos o seguinte balancete da municipalidade no mez de julho deste anno:

RECEITA

Saldo do mez de junho	768$907
Imposto de decimas urbanas	4:682$432
Idem de sangue	771$100
Idem de rua	437$670
Idem de feira	400$000
Idem de aferição e revisão	273$606
Idem de estabelecimento	160$600
Idem sobre os vencimentos dos empregados	44$548
Idem de casa de farinha	21$750
Idem de coqueiros	16$800
Idem de alvarás	24$200
Idem de aeribação	211$678
Idem de transferencia de estabelecimentos	26$450
Idem de construcção, recontrucção e concertos	110$885
Idem de sitio	33$000
Idem de titulos e matriculas	33$000
Rendimento dos cemiterios	91$000
Diversos impostos	142$600
Recolhido por Camillo Aragão, por conta de seu debito	50$000
Somma	8:300$226

DESPESA

Vencimentos dos empregados	2:325$024
Porcentagem dos arrecadadores	507$916
Limpesa publica	126$275
Illuminação publica	99$700
Concerto do curral dos cavallos	100$000
Força publica	200$100
Fardamento	23$500
Aluguel do Paço e terreno do matadouro	135$000
Obras publicas	1:526$150
Impressão e publicação	621$840
Desapropriação	730$000
Custas judiciaes	245$000
Agua e limpeza do Paço	5$500
Pesos e balança, para repeso	65$000
Diversas despesas	132$000
Saldo em caixa	1:457$221
Somma	8:300$226

Thesouraria municipal de Jaboatão, em 11 de agosto de 1903.

Virginio C. Loção.
Thesoureiro

Confere.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Jaboatão, em 14 de agosto de 1903.

O secretario,
Abilio da Camara.
O prefeito,
Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda.

GOVERNO DO ESTADO

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 14 de agosto de 1903:

Guimarães & Valente, Leonardo Lavra, Albino Amorim & C.ª, Lemos & C.ª, Azevedo & C.ª e Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.—De accôrdo com o art. 9 das disposições geraes da lei do orçamento passe a constituir renda de exportação a importancia em deposito por não ter sido apresentada a certidão de descarga.

A. D. Carneiro Vianna, H. A. de Lemos, Silva Antunes & Lopes, Manoel Carneiro Veiga & C.ª, Santos Pereira, J. Salgado, Manoel Francisco Irmão, Martins & Rodrigues, Antonio Domingues de Lima, Candido Affonso Moreira, Antonio Carlos Borromeu dos Santos, Pohlman & C.ª, José Luiz Ferreira, J. A. Costa & C.ª, Jesuino de Azevedo Costa, Manoel Antonio Esteves, Bellarmino Abdias, Manoel Clementino Ribeiro e viuva de Sebastião Cesar Campos.—Encaminhe-se.

Amorim Fernandes & C.ª, Manoel Martins de Amorim, Miguel Izabella & C.ª, Eduardo Nunes & C.ª, J. A. Couto Vianna, Banco do Recife, Wilson Sons & C.ª, Ld, Camillo P. da Silva Figueiredo, F. A. Gomes de Mattos, Neesen & C.ª, Borstelmann & C.ª, Epaminondas Lins Caldas, Pereira Carneiro & C.ª, Alberto Lopes Machado, Constantino Barza, Rodrigues Lima & C.ª, Raymundo Seixas e Augusto Magalhães da Silva Porto.—Com officio ao presidente e mais membros da associação commercial beneficente.

Augusto da Silva.—Encaminhe-se.

Moreira & C.ª—Encaminhe-se.

Companhia do Beberibe, Francisco Pinheiro de Lima e Alvaro Arthur dos Santos.—Com officio ao presidente e mais membros da associação dos artistas mechanicos e liberaes.

José Ferreira, Leonardo Joaquim de Sant'Anna, Manoel Valente da Cruz Fortunato & Figueredo, Theotonia Francisca de Barros, Amaro José Artides, Marcellino Martins Gesteira, Alexandrino Lourenço, Avelino Francisco Alves, Lino Gomes, Agueda Eustorgio da Paz, Floriano de Souza Teixeira, Odilon Francisco Xavier de Sá, Tristão Jacomé de Araujo, Maria Joaquina do Espirito Santo, Ordem Terceira de S. Francisco, Francisca Maria dos Santos, Antonio Benificio Teixeira Pinto, Delmira dos Passos Pinto de Andrade, João Benevides de Souza, Rosa Lima Gonçalves da Silva, Francisco Carlos dos Santos, Maria Idalina Fiuza Lima, Manoel Cavalcante de Albuquerque, Augusto dos Santos Porto, Maria Emilia de Barros e Silva, Manoel Alfredo da Costa Guimarães e Joaquim Lourenço da Silva.—Informe a 1.ª secção.

Agripino Deocleciano Branco, Miguel Pariz, Oliveira & C.ª, Joaquim Antonio, João Francisco Durães, Francisca Joanna da Luz e José de Assumpção de Oliveira.—A' 1.ª secção.

Amelia A. C. Chacon.—Informe a 2.ª secção.

Luiza Romagueira e Manoel Correia.—Certifique se.

Antonio Diogo da Silva Alencar.—Declare o fim a que se destina a certidão.

Antonio da Costa Alecrim.—Prove o que allega.

Francisco Caetano Januario.—Aguarde a publicação da colleta.

Agapito Francisco das Chagas.—Indeferido, em vista da informação.

Thomaz Conber.—Deferido, afim de ser dada baixa do imposto de decima do predio de que se trata no exercicio de 1902 a 1903, de accôrdo com a informação e o disposto no art. 16 do reg. de 6 de julho de 1899.

Lapa Sobrinho.—Deferido, afim de ser modificada a colleta para pagamento do imposto de patente para retalhar aguardente, de accôrdo a informação.

Antonio da Costa Gomes e Manoel Florentino Marques.—Deferido, afim de ser mantida a collecta do exercicio passado, relativo ao imposto de patente para retalhar aguardente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 4 de agosto de 1903:

[illegible] Paulina Ayres, professora publica jubilada.—[illegible] attendida nos termos do officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Despacho do dia 10:

Empreza do «Diario de Pernambuco», 2 petições.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 17 de agosto de 1903:

Mario Gomes de Mattos, attendido em vista das informações.

Manoel João de Amorim.—Indeferido.

Marianna C. Albuquerque Costa.—Indeferido, por não ter o contractante executado a obra nos termos do contracto.

Despachos do dia 18:

Antonio Rocha Samico, Antonio P. Conceição, Bellarmino Gomes da Silva, João Francisco Gomes de Andrade, José de Lima, José Francisco de Paula, Lourenço Cesar e Maria H. Tavares Martins.—Deferido em vista das informações.

Francisco José do Carmo Araujo, Honorina Doria Cerutte, Idalina Eugenia de Araujo, Joaquim Fonseca, José Cordeiro dos Santos, Manoel João de Amorim, Marcellino M. da Silva, Maria de S. Leuthier e Serafina Defrance.—Como requer, pagando os respectivos impostos.

Alexandrina Rodrigues.—Recorra ao poder competente.

Albino Gonçalves de Azevêdo.—Certifique-se o que constar.

Francisco de S. Leão Vianna.—Restitua-se.

Francisco Joaquim de Oliveira Cunha.—Deferido menos com relação a entrega dos documentos.

Joaquim da Silva Campos.—Deferido de accôrdo com a informação da directoria de contabilidade.

Dr. João Agostinho B. Cavalcante.—Indeferido em vista das informações.

Manoel Cavalcante.—Como requer, pagos os impostos relativos a abertura do estabelecimento.

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 6 DE AGOSTO DE 1903

PRESIDENCIA, DO SR. DEPUTADO CARDOSO AYRES

Secretario, dr. Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã, presente numero legal de srs. deputados, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da anterior. O expediente constou do seguinte:

OFFICIOS:

Da junta dos corretores, de 1 e 4 do corrente, enviando o boletim das cotações officiaes, referentes á semana ultima, e dando conta das realizadas durante o mez proximo findo.—Para o archivo.

LIVROS Á RUBRICA:

Diarios de João L. d'Oliveira & C., João Alves de Mello, Medeiros & C., Guimarães & Leite, Seixas Irmãos, Mendo Sampaio & Irmão, Augusto Rodrigues, Dias Maia & C., copiadores de Fonseca Nunes & C., João Alves de Mello, London and River Plate Bank, Antonio Pinto da Silva & C., Medeiros & C., Guimarães & Leite, A. B. da Rocha Borges, Seixas Irmãos, Augusto Rodrigues, Dias Maia & C.

PETIÇÕES DESPACHADAS:

De José Rodrigues & C., solicitando o archivamento do seu distracto social junto á baixa na respectiva firma.—Attendidos.

De Marcellino da Silva Araujo, Almeida Ferreira & C., Ferreira Rodrigues & C., para que se dê baixa no registro dessas firmas.—Como pedem.

De Dias Maia & C., Araujo & Jayme, para o archivamento dos seus contractos sociaes juntos.—Archivem-se.

De Rodrigues Lima & C., para egual archivamento.—Archive-se. (Votou contra, o sr. deputado Climaco da Silva, fundamentando o seu voto no parecer do dr. secretario).

De Dias Maia & C., Augusto Rodrigues, Araujo & Jayme, para o registro dessas firmas.—Sejam registradas.

De Fonseca Irmãos & C., para o registro da marca junta.—Registre-se.

De João Ansberto Lopes, Azevedo & C., para identico fim.—Vista ao dr. secretario.

De Pontual & C., para o registro do instrumento de contracto annexo.—Registre-se.

De Ferreira Rodrigues & C., para que se faça no registro de sua firma a precisa nota no sentido de haver transferido o seu estabelecimento dos predios 12 e 14 da rua da Madre de Deus para o de n. 32 da mesma rua.—Faça-se a precisa annotação.

De José Francisco de Figueiredo, pedindo carta de matricula.—Passe-se a carta requerida.

De Manoel de Moura Rolim, pedindo o registro da procuração que lhe fora passada pela Companhia Geral de Seguros, com séde no Rio de Janeiro.—Registre-se.

A's 12 1/2 horas da tarde foi encerrada a sessão, visto nada mais haver a tratar-se.

Junta Commercial

Pela secretaria da junta commercial do Recife se faz publico que durante o periodo de 16 a 31 de julho, ultimo, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos:

De Luiz Dubeux, bacharel Alexandre Collares Moreira Netto e João Sabino Pereira, para o commercio de estiva, á travessa da Madre de Deus ns. 4 e 6, desta cidade, com o capital de 150.000$000, sob a firma Dubeux & C., e a sociedade em nome collectivo.

De José Moreira de Souza Primo e José Moreira de Souza Sobrinho, para o commercio de seccos e molhados á rua Domingos José Martins n. 80, desta cidade, com o capital de 7.300$000, sob a firma José Moreira de Souza Primo & C., e a sociedade em nome collectivo.

De Clementino de Faria Tavares Gonçalves, Augusto Cunha, da Rocha Leal e Torquato Narciso d'Olivia, para o commercio de fazendas em grosso á rua Marquez de Olinda n. 62, desta cidade, com o capital de 304:000$000, sob a firma Gonçalves Cunha & C., e a sociedade em nome collectivo.

De Christovão José de Abreu Guimarães Junior e Joaquim de Sá Leite, para o commercio de calçados e aviamento á rua do Livramento n. 7, desta cidade, com o capital de 10.088$660, sob a firma Guimarães & Leite, e a sociedade em nome collectivo.

De João Leoncio d'Oliveira e José Ribeiro Pessoa, para o commercio de calçados á rua Barão da Victoria n. 7, desta cidade, com o capital de 100:000$000, sob a firma João L. d'Oliveira & C., e a sociedade em nome collectivo.

Foi prorogado o contracto social a Rossbach, Brothers, por mais tres annos.

Foram distractadas as sociedades commerciaes de José Bernardino de Senna & Sobrinho, Miranda Irmão & C., José Carneiro & C., Nunes & Irmãos, Souza Mendes & C., Souza, Pinheiro & C. e Almeida Ferreira & C.

Registro de firmas:

Foram registradas as seguintes firmas:

Alfredo de Barros, Dubeux & C., Julio de Miranda, José Moreira de Souza Primo & C., Gonçalves Cunha & C., E. Fragoso, J. Nogueira da Silva, João Baptista do Amaral, Guimarães & Leite, Guimarães Valente, João L. de Oliveira & C., Mendes Sampaio & Irmãos, João Alves de Mello.

Expediu-se carta de matricula ao commerciante João de Abrantes Gouveia, portuguez, estabelecido com mercearia á rua do Bom Jesus n. 48, desta cidade.

Secretaria da junta commercial do Recife, 3 de agosto de 1903

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Juizo dos Feitos da Fazenda do Estado

AUDIENCIA DO DIA 14 DE AGOSTO DE 1903

Juiz de direito, dr. João Joaquim de Freitas Henriques

Escrivão, Antonio B. Cordeiro

O solicitador Francisco Almeida accusou as penhoras feitas em bens de:

Bento Rodrigues, Antonio Moreira de Mendonça, Felippe Gomes de Mattos, e José Elesbão Borges Uchôa.

Requereu que ficasse assignado o prazo legal para passar em julgado as sentenças contra:

Hermano Niemerger, Bellarmina Florinda de Andrade Pestana, Antonio da Costa Correia, Alfredo F. Martins, Joanna Baptista Feitosa, herdeiros de Miguel dos Anjos, Augusto Cesar C. de Menezes, João Francisco Carvalho Paes de Andrade, Manoel Falcão de Menezes, Francisco de Paula, [illegible] de José Caetano da Silva, Thereza viuva [illegible] de Jesus [illegible] Andrade Vianna, João Francisco de Lacerda, herdeiros de Antonio Cecilio e outros, José Francisco de Souza Lemos, Esperidião de Souza Ribeiro, Francisco José de Azevedo Santos, herdeiros de Joaquina Maria da Trindade e Rosa Feliciana Galvão e outro.

Requereu citação sob pregão para na 1.ª audiencia proceder-se a louvação de peritos nos executivos contra:

Americo & C., Antonio Manoel do Espirito-Santo, Agostinho Fernandes de Barros, Franklin Manoel de Faria, Ignez Gomes, Manoel Rosa de Oliveira e A. Dallas.

Accusou as citações feitas sob pregão para nesta audiencia proceder-se a louvação de peritos nos executivos contra:

Roberto Muniz Teixeira Guimarães, Antonio Vicente Ferreira, Francisco Soares de Carvalho Brandão, Candida Monteiro, Jacintho, Alice, herdeiros de Anna José dos Santos, Firmino José Felix dos Santos, Claudina, Amelia, Maria de Carvalho S. Brandão, Antonio José Vieira, Florentino de Souza, Francisco Vianna dos Santos, Pedro José Duarte, Belmira Alves Pereira, Candido J. Moraes e Francisco Hemeterio H. Tavares.

Escrivão, Rego Lima.

O solicitador Correia de Araujo accusou as penhoras contra:

José Francisco Ferreira, Joaquim Pinto de Miranda, Joaquim Francisco Lopes, Guilhermino N. Raposo, Joaquim Pereira Ferreira, Luiz de Moraes Gomes Ferreira, Joaquim Severino Marques, Joaquim Alves & C., e Joaquim Ramos Sobrinho.

Assignou o prazo legal para passarem em julgado as sentenças contra:

Lino Francisco das Chagas e Leopoldo de S. Moraes.

Escrivão, dr. B. de Almeida.

O solicitador Castello Branco accusou as penhoras feitas em bens de:

João de Azevedo Pereira, Maria Venancia de Abreu e Lima, Rodrigues & C., Souza Guimarães & C., Francisco de Paula Borges, Joaquim Francisco Rodrigues da Silva, Antonio Ulisses de Carvalho, Manoel Germano de Azevedo, Candida Maria Guilhermina e Maximiano J. Campos.

Requereu que ficasse assignado sob pregão o prazo legal para passarem em julgado as sentenças contra:

Paulino A. Lins Caldas, Manoel Tenorio da Silva, Marianno da Costa Rego Monteiro, Maria Rosa, administrador do Mosteiro de S. Bento, Manoel dos Santos Barros, Pedro Antonio da Costa, Vicente Ferrer de Salles Menezes e T. D. Evans.

Requereu lançamento do prazo assignado para passarem em julgado as sentenças contra:

Maria das Dôres, Pedro Hemeterio H. Trevas, Paulino Rodrigues de Oliveira, Mariana Francisca de Souz, Vicente Ferreira Paschoal, Maria Rosa da Conceição, Manoel Antonio Pontes, José Rufino Pessôa de Mello, Poças Mendes & C. e Manoel Mario G. S. Junior.

Requereu a citação sob pregão para louvação de peritos que avaliem os bens penhorados a:

Maria Joaquina de Mello, Manoel Lopes Machado, Antonio Rodrigues T. de Mello e Silva Fernandes & C.

Accusou as citações feitas sob pregão para nesta audiencia proceder-se a louvação de peritos que avaliem os bens penhorados a:

Jeronymo Ribeiro da Costa, Manoel da Silva Araujo, Manoel A. dos Santos, Manoel Joaquim dos Santos, Pedro Antonio de Jesus Borges e Theonillo Correia Lima.

FAZENDA MUNICIPAL

Escrivão, Antonio Cordeiro.

O solicitador Luiz Felippe accusou as penhoras feitas em bens de:

Jacquelina Carneiro de Albuquerque, Antonio Moreira Reis e herdeiros de João Pacheco de Queiroga.

Requereu ficasse assignado o prazo legal para passarem em julgado as sentenças contra:

Carlos de Albuquerque e João da Silva.

Requereu citação sob pregão para louvação de peritos na 1.ª audiencia, que avaliem os bens penhorados a:

Claudina Anna C. Miranda, Antonio José Maia, Antonio Ignacio P. Coelho, Charles D. Plume e d. Euthalia Rodrigues da Silva Valle.

Escrivão dr. B. de Almeida.

O mesmo solicitador accusou as penhoras feitas em bens de:

Maria Francisca da Conceição, Manoel Mariano, Sebastiana de Albuquerque, José Rodrigues Pinto Ferreira & C., Rosa Maria da Conceição Freitas, Manoel Nascimento da Motta, Manoel Francisco Ribeiro, Maria Catharina L. Seixas e Mario Gomes de Mattos.

Requereu que ficasse assignado o prazo legal para passar em julgado as sentenças contra:

Michaella Maria da Conceição, Vicente José de Lima, Manoel José Soares Guimarães, Sebastiana Maria de Jesus, Severino José de Sant'Anna, viuva de Geraldo Varejão, Sophia Henriqueta Bezerra de Mello, Raymundo José dos Santos, Pedro Cavalcanti da Silva Lins, Tiburcio Valeriano Pessôa, Seraphina Joaquina do Patrocinio, Manoel Antonio Pontes, o mesmo e Manoel Laurentino da Paz.

Requereu lançamento do prazo assignado para passar em julgado a sentença contra:

Marcellino José da Paixão.

Requereu citação sob pregão para na 1.ª audiencia proceder-se louvação de peritos que avaliem os bens penhorados a:

Macêdo & Irmão, Marcolino José de Araujo Costa e Antonio Pereira de Oliveira Maia.

Accusou as citações feitas sob pregão para nesta audiencia proceder-se a louvação de peritos nos executivos contra:

Maria Rosa Cunha Guimarães, Mathilde de S. José Tavares Ferreira, Alpheu Rapoo e Martinho José de Sant'Anna.

Recurso de imposição de multa

Recorrente, Julio Cassiano Pestana da Silva. — Recorrido, o juiz de direito de Limoeiro.

Dou provimento ao recurso interposto por Julio Cassiano Pestana, escrivão de orphãos, ausentes e provedoria do municipio de Limoeiro, da multa de 50$000 que lhe foi imposta pelo juiz de direito do mesmo municipio, porquanto, as penas disciplinares, como as de multa, só podem ser applicadas nos casos indicados na lei e nenhuma autoriza a sua applicação, em referencia ao modo de trajar dos serventuarios de justiça nos auditorios de 1.ª instancia, pelo que não podia o referido juiz, impôr, como impôz, ao alludido escrivão, a mencionada multa, considerando-o incorrecta e indecentemente trajado, por não usar de roupa preta, segundo consta da portaria a fls. e das allegações do Recorrente que não fôram contestadas. Assim, pois, mando que fique sem effeito dita portaria.

Recife, 30 de julho de 1903.—*Carlos Augusto Vaz de Oliveira.*

Aggravo de instrumento

Do juizo de direito do municipio de Bom-Jardim:

Aggravante, João Guilherme de Moura Continho; aggravado, Mauricio Teixeira da Silva.

ACCORDÃO

Accordão em superior tribunal que, feito o sorteio da lei, expostos e discutidos estes autos e vencida a preliminar de se tomar conhecimento do aggravo, que se baseia no § 15 do art. 669 do dec. n. 737 de 25 de novembro de 1850, dão provimento ao mesmo aggravo para mandar, como mandão, que o juiz *a quo*, reformando a decisão aggravada, faça proseguir á causa seus ulteriores termos; porquanto, na acção de divisão de terras particulares, como a de que se trata, accusadas todas as citações e feita a louvação segundo consta de fls. 7 v. á fls. 19, em vista da disposição contida no art. 32 do dec. n. 720 de 5 de setembro de 1890, considera-se a lide *contestada para todos os effeitos de direito* e assim, não é licito ao autor desistir della, a seu bel prazer, sem o consentimento dos litigantes, aos quaes, pelo seu procedimento anterior, está vinculado por um quasi contracto, em virtude do qual as partes se obrigam a ouvir a sentença e estar pelo julgado.

Dá-se ainda que a certidão de fls. 18 a que allude a contra minuta de fls. 14 a fls. 16 embora escripta 13 dias antes della, não prova ter o aggravado, que desistiu da acção, pago todas as custas do processo como era mister.

Assim julgando condemnão o aggravado nas custas.

Recife, 4 de agosto de 1903. — *Carlos Vaz*, presidente.—*Tavares da Silva.—Altino de Araujo.—João Carlos.*

Aggravo de instrumento

Do juizo de direito do municipio da Victoria:

Aggravante, Francisco Tavares; aggravado, Caetano Antonio Rodrigues.

ACCORDÃO

Feito em tribunal o sorteio dos juizes adjuntos, assim como exposta e discutida a materia do presente aggravo; accordão em dar-lhe provimento, como effectivamente dão; e, portanto, mandam que o juiz *a quo*, reformando o despacho de fl.. receba a appellação tão somente no effeito devolutivo; porquanto, tratando-se de execução de sentença commercial em acção de assignação de dez dias, proposta perante o juiz de direito, que accumulla as jurisdicções civil e commercial, na forma do art. 3 do dec. 763 de 1890, não devera ser outro o despacho de fl. despresando *in limine* a excepção *declinatoria fori*; e tendo o aggravado interposto appellação do alludido despacho,—do qual aliás tinha o recurso que lhe facultava o § 1.° do art. 669 do reg. 737 de 1850,—só no effeito devolutivo poderia a appellação ser recebida, attendendo-se á natureza da causa, tendo-se em vista o art. 652 do citado reg. e ao que por estes nos artigos 78 e 79 está determinado a respeito da marcha do incidente da excepção, accrescendo que o juiz competente para a execução é o da causa principal, conforme o art. 490 § 1.° daquelle regulamento.

No caso de que se trata a appellação nos effeitos regulares importaria procrastinar-se a execução em detrimento do exequente.

Custas pelo aggravado.

Recife, 24 de julho de 1903.—*João Carlos*, presidente interino.—*Altino de Araujo.—Macêdo Lima.—Luiz de Gusmão.*

Appellação crime de Limoeiro

ACCORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, vindos em appellação do municipio de Limoeiro, appellante o dr. promotor publico e appellados Antonio Joaquim Pimentel e outros etc.

Accordão em Superior Tribunal darse provimento á appellação, para annullarem, como annullam, o julgamento dos réos, porquanto, sendo attribuidos aos réos diversos factos criminosos e sendo tambem differentes os offendidos, o presidente do Tribunal englobou nos quesitos esses factos, quando, entretanto, lhe cumpria fazer series distinctas relativamente aos objectos roubados e pertencentes a mais de uma pessôa. Custas afinal. Recife, 12 junho de 1903. — Carlos Vaz, presidente. — Góes Cavalcanti. —Tavares da Silva.—Vieira de Mello.—João Carlos.—Argemiro Galvão.

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE AGOSTO DE 1903

Presidente o sr. desembargador Carlos Vaz

Secretario, bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal,

A DAMA DA NOITE

MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ (31)

(*Trad. especial do* DIARIO DE PERNAMBUCO)

Capitulo VIII

IV

Quando eu devia andar pelos dez annos de idade, soror Assumpção foi chamada uma tarde á cella da abbadessa.

Foi, esteve lá durante algum tempo, voltou, tomou-me pela mão e, sem pronunciar uma palavra sequer, levou-me á cella da superiora, com quem me deixou sósinha.

A superiora sentou-me junto a si e disse-me:

— Tu gostas do convento, minha filha?

— Sim, senhora; respondi-lhe.

A monja Assumpção tinha-me habituado a responder a tudo affirmativamente.

— Não gostarias de ter vestidos bonitos, de viver rodeada de meninas como tu, a brincar com ellas, sendo uma senhorita em vez de uma criadinha?

— Oh! sim, senhora! exclamei animada pelo tom de bondade da superiora: disso então eu inda mais gostaria!

— Pois bem, minha filha, vaes hoje sahir deste convento.

Effectivamente, naquelle mesmo dia tiraram-me a vestimenta de educanda, sendo logo substituida pela de collegial.

Naquella mesma tarde uma senhora muito formosa foi por mim: soror Assumpção despediu-me, pronunciando ainda um ultimo ralho. A superiora beijou-me e deu-me algumas guloseimas, santinhos e bentinhos.

Sahi do convento, entrei numa carruagem com a senhora que tinha ido buscar-me e fui trasladada para o collegio, onde permaneci durante cinco annos.

A minha pensão era tal como poderia tel-a a filha de um millionario, e, como se eu o fôra, adulavam-me, dando-se-me a peor educação do mundo.

Faziam-me voluntariosa e vã, exigente e incontentavel.

Excitavam-me a soberba, tendo-se em consideração o que chamavam minha belleza; a todos me apresentavam; levavam-me a todos os logares.

O completo reverso do convento.

Eu tambem era o reverso de mim mesma.

Aquella especie de tez mate, ficticia, enfermiça, que me havia dado o prolongado ensombramento da cella de soror Assumpção, daquelles pateos altos e estreitos, daquelles claustros lobregos, daquellas sinistras galerias com seus santos denegridos, pintados em taboas rachadas pelo tempo, umas empenadas, outras fendidas; a languidez da vida monotona, que se me traduzira na tristeza perenne do macilento rosto, o enfraquecimento e a debilidade que me eram constantes, isso tudo havia desapparecido em poucos mezes, depois de entrar no collegio.

Aqui era tudo muito differente: aposentos alegres e elegantes, um jardim bellissimo e sombreado, a alegria por toda parte; por toda parte seres risonhos, meninas travêssas, mestras amaveis...

Acontecera commigo o que succede a quem, enregelado durante uma noite lobrega de inverno, conforta afinal os membros inteiriçados.

Decorridos quatro annos de permanencia no collegio, era eu, physicamente, o que sou agora: moralmente, uma joven completamente educada.

Mas a minha educação tinha sido puramente de adorno.

A musica, a dança, o desenho, a equitação, o modo simples e elegante de vestir, eis os conhecimentos que passuia.

Contra a desgraça estava desarmada, se um dia ella houvesse de chegar, ou, dizendo melhor, se me batesse á porta a pobreza.

V

Animada pelas mestras, para as quaes se convertiam em ordens os minimos desejos meus, vaidosa pela inveja mal occulta sob as caricias de minhas collegas, tinha-me tornado uma rainhazinha.

Eu era feliz.

Bastava-me o collegio: afóra elle nada mais eu tinha visto do que o convento, e a pavorosa recordação do convento favorecia sobremodo o collegio, por um vigoroso contraste.

VI

Tinha, porém, chegado o dia em que, retirada do collegio pela vontade mysteriosa que me arrancara do convento, deveria de novo mudar de moradia.

Havia algum tempo que um homem extranho me visitava.

A directora do collegio acompanhava-me durante as visitas delle, tratava-o com um respeito e deferencia quasi servis: era o marquez de la Roca...

VII

Ao pronunciar Margarida esse nome, não pôde conter uma exclamação:

— Se o senhor conhece o marquez, deve comprehender que inaudito exforço eu não devia fazer para vel-o, ouvil-o, supportar durante duas horas quasi, todos os dias, o repugnante olhar delle fito em mim, olhar que me offendia; que me espantava, que me causava uma sensação de horror, porque o marquez...

— Estava apaixonado pela senhora...

— E está ainda.

Eu sabia disso perfeitamente.

Não podia esquecer a terrivel scena muda entre o marquez e Margarida no gabinete branco, presenciada de manhã por mim e por Luiz do reposteiro.

Margarida continuou:

— O amor do marquez aterrava-me.

Semelhante amor, se se póde dar esse nome áquillo que por mim sente o marquez, não tinha palavras; dava-se apenas a conhecer nos olhares que me fitava e na expressão medonha do rosto.

A conversação delle era monotona, insupportavel; mas, apesar disto, a directora achava amabilissimo o marquez e até descobrira ser elle um homem dotado de talento e possuidor de um generoso coração.

Comprehendi immediatamente que a directora estava vendida ao marquez, e era isso o que me atemorizava.

VIII

Eu não sabia a que titulo eram feitas as visitas daquelle homem.

Desde que ellas principiaram, notei que os presentes, que a mim enviava mysteriosa mão, cresciam em numero e valor.

Os quadros mais ricos, as modas mais custosas, as joias de maior preço e mais bellas succediam-se ininterruptamente: era uma verdadeira avalanche de presentes valiosos.

— Quem será que me envia isto? perguntava á directora.

Esta encolhia os hombros e mostrava-me sempre uma carta muito laconica, que repetia sem cessar estas eternas palavras:

« Rogo á senhora directora o favor de entregar a Margarida, os objectos que vão nesta caixa. »

— Mas, senhora directora, quem é o portador de tudo isto?

— Quem traz é um creado.

— E porque não interroga esse criado?

— Porque não é conveniente.

— Quero vêr esse portador, disse-lhe finalmente um dia.

— Não me parece pportuno esse desejo, retorquiu-me a directora.

— Porém porque?

Então a directora apresentou-me uma carta da abbadessa do convento de Santa Clara.

(*Continúa*).

e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-corpus

Do Recife:

Pacientes. João Ricardo Miguel e José Ricardo de Souza.—Em diligencia, unanimemente.

Idem do Recife:

Paciente. Maria do Espirito-Santo.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife:

Aggravante, o dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca; aggravados, Leal & Irmão. Relator o sr. desembargador M. Lima; adjuntos os srs. desembargadores José Uchôa e Gusmão.—Adiado.

Do Recife.

Aggravante, José Moreira da Silva Braga; aggravado, Enedino Sette.

Relator o sr. desembargador A. Galvão; adjuntos os srs. desembargadores M. Lima e João Carlos.—Negou-se provimento contra o voto do sr. desembargador M. Lima.

Do Recife:

Aggravante, M. M. Lins; aggravada, a Junta Commercial do Recife.

Relator o sr. desembargador José Uchôa; adjuntos os srs. desembargadores M. Lima e Gusmão.—Deu-se provimento contra o voto do relator.

Appellação civel

Do Recife:

Appellante, Manoel Fernandes Velloso; appellado Manoel José de Bastos Mello.

Relator o sr. desembargador T. da Silva; revisores os srs. desembargadores Vaz de Mello e A. Galvão.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellações crimes

De Garanhuns:

Appellantes José Joaquim de Souza e outro; appellada a justiça.

Relator o sr. desembargador V. de Mello; revisores os srs. desembargadores José Uchôa e A. Galvão.—Annullou-se o julgamento, com advertencia ao juiz.

Appellação civel

De Palmares:

Appellante o juizo; appellado o dr. Joaquim José Coimbra.

Relator o sr. desembargador T. da Silva; revisores os srs. desembargadores V. de Mello e A. Galvão.—Negou-se provimento.

Appellação criminal

Do Recife:

Appellante Francisco M. Duarte e outro; appellados Candido Ferreira Cascão e outro.

Relator o sr. desembargador T. da Silva; revisores os sr. desembargadores V. de Mello e A. Galvão.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellações crimes

De São Bento:

Appellante a Justiça; appellado João Miguel Fidellis.

Relator o sr. desembargador M. Lima; revisores os srs. desembargadores Tavares da Silva e V. de Mello.—Em diligencia.

Do Recife:

Appellante Francisco Correia da Silva; appellada a justiça.

Relator o sr. desembargador T. da Silva; revisores os srs. desembargadores V. de Mello e A. Galvão.—Negou-se provimento contra o voto do relator.

De Olinda:

Appellante Feliciano Antonio Cesar; appellada a justiça.

Relator o sr. desembargador M. Lima; revisores os srs. desembargadores Tavares da Silva e V. de Mello.—Negou-se provimento unanimemente.

De Pesqueira:

Appellante Joaquim Ferreira da Silva; appellada a justiça.

Relator o sr. desembargador M. Lima; revisores os srs. desembargadores Tavares da Silva e V. Mello.—Annullou-se o julgamento contra o voto do sr. desembargador V. de Mello.

PASSAGENS

Do sr. desembargador João Carlos ao sr. desembargador Altino de Araujo.

Appellação civel

De Pão d'Alho:

Appellante Joaquim Candido Correia da Silva; appellados Manoel Barbosa Camello e sua mulher.

DISTRIBUIÇÃO

Ao sr. desembargador L. de Gusmão.

Appellações crimes

De Taquaretinga:

Appellante Joaquim Francisco do Nascimento; appellada a justiça.

Ao sr. desembargador João Carlos.

De São Bento:

Appellante Basilio Pereira da Silva; appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

Egregio Superior Tribunal de Justiça do Estado

Inaudito attentado vem consumar-se n'esta cidade, no dia 15 do corrente, com o furto escandaloso do processo crime, instaurado por queixa de d. Maria José Alvares do Rego, contra Ladisláo Gomes do Rego e seu cunhado João Severino da Silva, autores do assassinato de seu marido, Dionizio Gomes do Rego!!

Pelo *habeas-corpus* ultimamente impetrado ao Venerando Tribunal, pelo réo Ladisláo, conheceis da hediondez do crime pelo qual elles respondem.

Agora, com o furto do processo, tratam os destemidos defensores e protectores dos réos de impetrar novo *habeas-corpus*!! O réo Ladisláo ousava declarar de publico, que só aguardava o despacho de sustentação da pronuncia, por que então o processo estava em poder do digno Dr. Juiz de Direito, para leval-o a effeito, tendo a certeza de ser posto em liberdade!! Os que conhecem o processo, sabem que não existiam outros fundamentos para interposição do novo recurso, senão aquelles já allegados, no que havia sido intentado, e que com justiça foi denegado pelo Venerando Tribunal. Realizado, o plano, que premeditaram, e que nelle confiando animava o réo Ladisláo a expressar-se por aquelle modo, esperam levar de vencida a causa da justiça, como si o Venerando Tribunal, que é segura garantia de nossos direitos, não a fizesse respeitar.

O processo já estava concluido, tendo eu offerecido o libello no dia 14, vespera do seu desapparecimento, ou para melhor dizer do furto escandaloso e revoltante, que veiu tornar mais patente a criminalidade dos pronunciados, podendo com imparcialidade a opinião publica proferir o seu justo *veredictum*.

Acreditamos, porém, que não aproveitará o indecoroso ardil, que empregaram os celebres defensores, pois temos em nosso poder a certidão do luminoso despacho de sustentação de pronuncia do integro Dr. Juiz de Direito, e na secretaria do Egregio deve existir a certidão de quasi todo processado, e dos documentos importantes, que foram submettidos á vossa justa apreciação por occasião do *habeas-corpus*, que ultimamente requereu o réo Ladisláo, cujo nome já está lançado no rol dos culpados.

O escrivão, capitão Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, attribue a subtracção do processo ao solicitador do fôro, Austriclino Paes Barretto, que é procurador e defensor do réo Ladisláo.

Egregio Tribunal, cumprindo dever sagrado, como advogado da pobre e infeliz viuva, que com 6 filhos lamentam a perda de um idolatrado esposo e pae, entendi trazer ao vosso subido conhecimento o facto criminoso que fica exposto, confiando em vossa costumada justiça.

Victoria, 17 de Agosto de 1903.

O advogado,

Gonçalves da Rocha.

CORREIO DA PARAHYBA

Já tinha posto o ponto final na questão que, mão grado, levantei contra a immoralissima administração dos correios deste Estado, parecendo-me não ser mais precisa a exhibição de outros factos para bem a definir, quando um novo caso, surgindo inesperadamente, veiu arrancar-me do proposito em que me achava, atirando-me de novo na arena dessa improba questão.

E nem se diga que, assim procedendo, tinha para com o sr. administrador dos correios motivos reservados de qualquer ordem ou sentimento de odio, que muitas vezes, aninhado em espiritos fracos, não se pejam de inventar e exaggerar as cousas, não;—pessoalmente (posso dizel-o) se s. s. não me inspira sympathias, odio tambem não, e assim, na serenidade deste plano em que me colloquei, só me é dado fazer-lhe a devida justiça.

E' assim que, acompanhando de perto a sua administração no correio, onde, infelizmente, tudo corre anarchizado e mais que isso, se é possivel, porque só impera ali a sua vontade com manifesta infracção do Regulamento, cujo principal fundamento é a ordem e a moralidade no funccionamento do serviço, só me é dado oppor-lhe a maior resistencia moral no desempenho deste penoso encargo, a que me submetti e me foi arrastando a multiplicidade de factos indecorosos ali occorridos.

Deixar que o bem publico e os mais sagrados interesses do Paiz periclitem ou corram á revelia dos mal intencionados e deshonestos, como dos tyrannos, é um crime.

Ja são tantos e tão avolumados os desvios desta infeliz Republica, tão alegremente sonhada pelos seus propagandistas, uns que ja se finaram, penitenciados, e outros que ainda existem, *porem afastados e desilludidos por isso mesmo*, que todo o esforço e todas as energias para a salvar, não serão por demais.

E' por isso que, leal e verdadeiro adhesista da Republica e um dos seus guardas avançadas, aqui estou a defendel-a, em lucta aberta contra os seus falsos apostolos, estes que só têm as vistas nas arcas do thesouro publico e só vivem de transacções deshonestas por amor das posições que occupam e da ganancia, que é o alvo principal de tudo, sem levarem em conta o descredito da Republica. Destes faz parte o sr. administrador dos correios, que está a precisar de campo mais vasto para theatro de suas operações: *o correio é por demais estreito e não lhe proporciona verdadeiros recursos e meios de acção.*

Mas, deixemos isto e passemos ao que mais importa, ao novo caso que é o objecto principal do presente artigo. Eil-o: José Maria de Mello, estafeta antigo e muito conhecido no correio, foi processado por haver extraviado malotes de registrados, contendo valores, facto occorrido ha uns tres annos, pouco mais ou menos, o que lhe valeu ser demittido a bem do serviço publico; *mas, como seja elle de uma aptidão a toda prova e um bom republicano, amigo e compadre do sr. dr. Espinola*, foi, não ha muito, reintegrado no seu antigo logar e mandado servir na mesma linha onde se dera aquelle facto criminoso; sendo que, *para não ser conhecido officialmente*, deliberou o dr. Espinola trocar-lhe o nome para—José *Padeiro* de Mello e com este foi readmittido no correio: Isto não deu pouco o que falar entre os empregados, que, interrogando ao *novo estafeta* o que dera logar áquella mudança de nome, ou alteração, ficaram sabendo pela resposta deste, *ter sido obra do sr. administrador Espinola*, para o fim ja exposto!

Se isto não é um crime, o que será? O mais, o publico que avalie.

Em tudo o sr. dr. Espinola se revella para grandes empresas! Fique isto registrado.

Agora mesmo acaba elle de demittir a diversos estafetas que tiveram *o arrojo* de reclamar contra a extorção que estão soffrendo do ex-contractante do serviço de conducção de malas—*20$000 mensaes de cada um*—importancia que ja não resta duvida, é dividida entre elle e o ex-contractante, porque, a não ser assim, ja teria providenciado.

A este respeito já deu-se um grande escandalo dentro do correio entre aquelle ex-contractante e o estafeta ambulante, Francisco Baptista, que é um homem honrado, escandalo que chegou até a sala do administrador, sem que este tomasse a menor providencia!—E' que não a poude tomar.

Tudo que não for isto, asseguro, não é a verdade; e os srs. ministro da viação e director dos correios que mandem syndicar e acharão mais que isso.

Parahyba, 16 de Agosto de 1903.

O Estafeta.

MARCA REGISTRADA
N. 223
DESCRIPÇÃO

Fonseca Irmãos & C., estabelecidos nesta cidade com fabrica de sabão á rua Barão do Triumpho ns. 1 a 3, adoptaram como uma das marcas dos productos de sua fabrica o emblema no verso estampado, a saber:

Um lettreiro impresso á chapa, á machina ou a fogo, em tinta preta ou de outra qualquer cor, podendo modificar as suas dimensões, bem como empregal-a isolada ou junta a outra marca.

Na parte superior tem escripta a palavra «Saboaria do Recife» e abaixo a figura de dois globos, tendo no centro de um a palavra «Marca» e no centro do outro a palavra «Globo».

Abaixo dos mesmos está escripta a palavra «Registrada» em fórma de arco e mais abaixo está escripto—Fabricação Especial—Para Soares Irmãos & C., Itabayanna.

Esta marca é para ser empre[...] caixas ou nos envoltorios [...]ada nas [...]os productos da fabrica de sabão [...] de Fonseca Irmãos & C.

Recife, 24 de julho de 1903,

(Assignados) *Fonseca Irmãos & C.*

Apresentada nesta secretaria, ás dez horas e quinze minutos da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 25 de julho de 1903.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Registrada sob n 223, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 6 de agosto de 1903.

(Assignado) O secretario,

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Vê-se ao lado o sello grande da Junta Commercial.

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado).

Protesto

Nós abaixo assignados protestamos contra a retirada violenta do sr. Antonio da Silva Rosas, do seu estabelecimento de taverna sita á rua Coronel Lamenha n. 5 «antiga Prazeres», por sermos credores do mesmo estabelecimento.

Recife, 13 de agosto de 1903.

Guimarães Valente.
Lyra & Irmão.
M. A. Ramos & Cª.

EUGENIA A. MAIA E SILVA
ASSISTENTE

diplomada pelo hospital Pedro II com bastante pratica no mesmo hospital, póde ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133 para chamados quer na capital ou no interior a qualquer hora.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

Medicamento Maravilhoso

O afamado remedio do **Dr. BRANDE**

PARA A CURA RADICALMENTE DE

Debilidade Nervosa, Impotencia, Perda da Faculdade de Procreação, Hypertrophia dos Testiculos, Prostração Nervosa, Pollucões Nocturnas, Abuso de Prazeres Sexuaes, Molestias dos Rins e da Bexiga e Fraqueza dos Orgãos Genitaes.

Este MARAVILHOSO MEDICAMENTO ha de effectuar curas, mesmo depois de ter fallido todos os demais *remedios* e é o unico medicamento que cura radicalmente todos os casos. Em muitos destes casos, os RINS, que geralmente são affectados, tornam a funccionar regularmente, as PERDAS SEMINAES, quer sejam involuntarias ou prematuras, desapparecem e as partes GENITAES recuperam seu vigor.

Garante-se a cura absoluta

Vende-se este maravilhoso medicamento em todas as Pharmacias e Drogarias em Pernambuco

BRANDE & CO., PROPRIETARIOS CHIMICOS. E. 31 st St., Nova-York, E. U. da A.

MANTEIGA BRETEL

Devido a um annuncio relatando uma antiga analyse desfavoravel á esta marca, publicado na *Provincia do Pará* e aqui reproduzido no *Jornal do Recife*, trazemos a publico que o exm. sr. ministro das relações exteriores de França se dignou enviar telegrammas ao consul no Pará e ao consul na Bahia, tendo este ultimo transmittido o theor do despacho telegraphico que recebeu ao digno sr. Agente consular de França em Pernambuco, nos termos seguintes:

«Prêtez appui représentant Bretel Fréres. Maison honorabilité parfaite. Decorés Legion d'Honneur *Comme exportateurs BEURRE*».

Traducção:

«Dê apoio representante Bretel Fréres. Casa honorabilidade perfeita. — Condecorados legião de honra *como exportadores de MANTEIGA.*»

Uma casa que merece dos altos poderes da Republica Franceza provas de distincção, da ordem da referida, colloca-se, por certo, muito acima das investidas reprovaveis do odio e do despeito.

MANTEIGA BRETEL
ANALYSE

«Laboratorio Nacional de Analyses.

ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C C A numero 567/720, pertencente a uma para tida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C., descarregados na Estiva s./agua.

Alfandega, 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA: *F. Barros*). Assignado) o Conferente.

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 horo e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não [...] revelada nesta a[...]mostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos; nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,

(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

A Manteiga Bretel é encontrada em todos os bons trapiches e mercadorias.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2 — Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4. — Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5. — Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

AO COMMERCIO

Ferreira Rodrigues & C. communicam aos seus amigos e freguezes e ao commercio em geral, que transferiram o seu escriptorio e secção de vendas para o armazem n. 32 da rua da Madre de Deus; continuando os armazens ns. 12 e 14 da mesma rua (onde tinham a sua séde) como deposito das mercadorias de seu negocio de genero de estiva em grosso.

TINTAS de Stephens, Faber, Sardinha, (e outras) pretas, copiativas e de côres; ditas para carimbos de metal e borracha; copiadores de 50 até 1.000 folhas para cartas, facturas, officios e outros fins; pinceis, molhadores, prensas, etc., etc.—Cadernos, livros em branco para escripturação mercantil, collegios e particulares; tratados e livros de instrucção, os mais adoptados; material typographico,(novo) inclusive tintas de côres para impressões de cartões de visita, convites, diplomas, relatorios e outros trabalhos typographicos, por preços rasoaveis, á **Rua Marquez de Olinda 4—RECIFE**, unica livraria que vende os codigos telegraphicos BRAZIL e RIBEIRO.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores Madeira.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Costume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De S. Paulo, para Quinzenhor.
De S. Luiz, para Loureiro.
Da Parahyba, para A. Amaral.

Linhas bôas.

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Fortaleza, para o Ceará, Maranhão, Pará, Santarém, Parintins, Itacoatiára e Manáos, recebendo:

Impressos, até 9 1/2 horas do dia.

Objectos para registrar, até 8 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 9 1/2 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 10 horas do dia.

Tennyson, para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 9 1/2 horas do dia.

Objectos para registrar, até 8 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica até 9 1/2 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 10 horas do dia.

Philotimia

Convida-se todos os oobr.·. do quad.·. para a sess.·. de sexta-feira, 21 do corrente.

Or.·. do Recife 18-8-903.

Diogenes.

Ao Commercio

José Nogueira da Silva, proprietario da fabrica de chapéos «O Primor», á rua Visconde de Goyanna n. 147, tendo um grande stock de chapéos de lebre, lã sparterie e seda, convida aos srs. negociantes em geral a visitarem a sua fabrica, onde encontrarão um completo sortimento de todos estes artigos, cujos preços soffreram grandes abatimentos.

Outro sim: declara que não tem agente encarregado das vendas neste Estado.

AT HOME

Mr. & Mrs. Robson «At Home» Sant'Anna Saturday the 22 rd. Inst. at 8-30.

Cadernetas perdidas

Perderam-se as cadernetas ns. 41703 e 27585 da «Caixa Economica». A pessoa que achou-as por favor entregue-as nesta redacção, ou na propria repartição.

COMPANHIA FLORESTAL AGRICOLA

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas copia do balanço e mais documentos no 1.º andar do predio n. 38 a rua Quinze de Novembro, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 8 de Agosto de 1903.

José Gonçalves Pinto.

Presidente.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo de Collegio n. 75

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

CLINICA ELECTROTHERAPICA
DO
Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez, Enxaqueca.

Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)

60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Theodorico Padilha

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16 (1.º andar).

Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2.

Dr. João Rangel

MEDICO DENTISTA

Participa aos seus clientes que reabriu o seu gabinete e chama a attenção de todos elles para o seguinte:

Quem quizer fazer qualquer tratamento deve previamente ir ou mandar pedir dia e hora para ser ouvido e tratado, devendo á hora marcada em ponto achar-se no gabinete sob pena de perder a vez de ser attendido e ter de marcar nova hora.

Quem não quizer ou não puder ir ou mandar pedir previamente uma hora certa só será attendido pela ordem de chegada á sala de espera) durante as horas de consultas, que começarão as 11 do dia e terminarão a 1 da tarde.

Todos os serviços são pagos á vista, salvo combinação previa, e serão cobrados pela tabella de preços existente no gabinete, para a qual chama a attenção de todos os clientes, afim de evitar reclamações.

Rua do Barão da Victoria n. 25 1.º andar

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

Convenio

Os abaixo assignados, compradores e exportadores de algodão, em reunião hoje effectuada na Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, resolveram, para reprimir o abuso do emprego de cipós com peso muftissimo superior á tara até agora estabelecida, que todos os negocios de algodão, do dia 1.º de outubro do corrente anno em diante serão feitos sob as seguintes condições.

1.º Abolição de cipós.

2.º Tara de 2 % para cordas até seis amarrilhos por sacca.

3.º Tara de 3 % para arames até seis amarrilhos por sacca.

Pernambuco, 15 de julho de 1903.

John & Boxwell Nephew & C.

Pela companhia de Tecidos Paulista.

Herman Lundgren Junior,

Director-thesoureiro.

Pela companhia Tecidos de Pernambuco.

O director presidente,

M. J. S. Guimarães.
Neesen & C.
A. B. da Rosa Borges.
Pereira Carneiro & C.
Borstelmann & C.
Amorim Silva & C.
Amorim Irmãos & C.

Mudança de residencia

Bento Borges Leal avisa que mudou se para a rua da Imperatriz n. 44, 1.º andar.

ANNUNCIOS

O Factor mais Importante.

O oleo de figado de bacalhao tem sido dotado pela Natureza como o factor mais importante da reconstituição do organismo humano. Scott & Bowne tem aperfeiçoado com arte a obra da Natureza enriquecendo as admiraveis propriedades do oleo, fazendo-o

Emulsão de Scott
de Oleo de Figado de Bacalhao com Hypophosphitos de Cal e Soda.

agradavel, digerivel e assimilavel e completando sua benefica acção com o augmento dos hypophosphitos.

Sempre que o organismo esteja debilitado, assim como em seu padecimento resultante, a nevrastenia e no crescimento e desenvolvimento lento e difficultoso das creanças, como na convalescencia de quasi todas as enfermidades, tome-se a verdadeira e legitima Emulsão de Scott com toda confiança.

A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.

10P

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & Cª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

CIMENTO

Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior a corôa em barrica de 100 e 150 kilos.

E' a primeira vez que vem a este mercado.

Se fornece alguma quantidade para prova.

Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.

Raul de Oliveira.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE
DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
LABORATORIO CHIMICO

Recife, 1 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny. Valognes France.**

Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura**, não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade**, não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

ABSOLUTAMENTE A MELHOR

Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE".

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO n. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

SABBADO 8 de Agosto—200:000$000 **Habilitem-se**

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

FARINHA DE MALTA

PODEROSO ALIMENTO—PREPARADA POR
ABILIO BENICIO CORREIA
APPROVADA PELA
Excellentissima Inspectoria Geral de Hygiene

Esta farinha é um excellente alimento para as creanças, facilita a *dentição* evita as *diarrhéas verdes*, as *convulsões*, o *rachitismo*, as *escrophulas* e as *deformidades* que são a sua consequencia.

E' tambem um excellente nutritivo para as senhoras durante o tempo que estiverem amamentando, faz augmentar o *leite*, dá *saude, força* e *vigor*.

Para os convalescentes é um grande *restaurador* das *forças perdidas* durante uma molestia longa.

Tem sido indicada com muito resultado no tratamento das molestias do estomago.

Preços

Uma duzia ..... 10$000 | Uma lata ..... 1$000

Vende-se nas principaes pharmacias, drogarias e mercearias.

DEPOSITO GERAL—**PHARMACIA PARAIZO**

11—RUA LARGA DO ROSARIO—11

RECIFE

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cie Perfumistas

PARIS — 8, rue Vivienne, 8 — PARIS

A Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavisoimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer, impide de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavele macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante cor mate, e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias.

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE JUNHO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's segundas-feiras .... **20:000$ por 1000 rs.**
A's sexta-feiras .... **10:000$ por 1000 rs.**

Com duas terminações

As quartas e sabbados .... **10:000$ por 200 rs.**
12 de outubro .... **50:000$ por 4$000 rs.**

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

Columnas de ferro

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

NOVA AGENCIA

A' Rua 15 de Novembro 45 A

Encarrega-se da vendagem do *Jornal do Recife, Diario de Pernambuco, Correio da Europa, Pimpão, O Corisco Telephone* etc.

O agente,

Manoel Joaquim Cavalcanti.

COMPRA-SE APOLICES

A tratar na rua Nova n. 14 —1.º andar e rua Dr. Rosa e Silva n. 45—1.º andar, das 9 horas do dia ás 2 da tarde.

Antunes.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 60 deposito na Drogaria Braga e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

UMA CAPSULA É MAIS ACTIVA QUE UM GRANDE COPO DE QUINA

CAPSULAS DE QUININA DE PELLETIER

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza* e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em PARIS, 8, r. Vivienne e todas as Pharmacias.

O CABOCLO acaba de receber e vende por preços baratissimos:

CARBURETO DA NORUEGA de 1ª. qualidade.
CHAMINE'S DE MICA.
VEOS e
BOCAES para luz incandescente, assim como um completo sortimento de artigos para encanamento, continuando a ter um variado deposito de
Ferragens, armas e cutelarias

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 86

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Braga rua M. de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

GÊLO

Na fabrica da Capunga, vende-se a 300 rs. o KILO

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos,
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**

CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

A venda na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

DYSPEPCIAS E ENXAQUECAS

CURA-SE com o DIGESTIVO MOJARRENTA, se houver perseverança do pciente se usar sem interrupção de 6 a 18 tubos do medicamento. Não é panacéa, milhares de attestados do Brazil como de todo o mundo isso attestão. Depositario no Brazil: Silva Araujo & C. do Rio de Janeiro, e nas melhores pharmacias de Estados será encontrado á venda.

FABRICA PERSEVERANÇA
DE
OLEOS VEGETAES
DE
JOSE' FERNANDES SALSA & C.

Este importante estabelecimento, fundado em 1891, dispõe dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje reconhecidos para fabricação dos seus poductos, já muito conhecidos em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiros, tendo sido todos os productos preferidos aos de outra fabricas pela sua bôa qualidade.

Continúa, como sempre, a ter grande deposito de seus productos como sejam:

Oleo especial para uso da luz.
Oleo especial para uso medicinal.
Oleo especial para lubrificação de machinas.

ENDEREÇO TELEG.—SALSA

Rua da Aurora n. 44

Limoeiro — Pernambuco

ELIXIR CABECA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

PERNAMBUCO

Curso Preparatorio

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ AS 3 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermillio de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentos congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

ANNUNCIOS FUNEBRES

José Bonifacio de Mendonça Ribeiro

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

A familia do finado **José Bonifacio de Mendonça Ribeiro** convida aos seus parentes e amigos e aos do seu querido extincto, para assistirem ás missas que manda rezar por sua alma, pelas 8 horas da manhã de sexta-feira, 21 do corrente, na matriz da Graça.

Sinceramente agradece aos que comparecerem.

Visconde Ferreira de Almeida

Manoel Martins Fiuza e Dr. Manoel Bastos de Oliveira, tendo recebido communicação do fallecimento, a 15 do corrente, do seu prezado amigo, o Exm. Sr. Visconde Ferreira de Almeida, convida aos seus amigos para assistirem ás missas que, por sua alma, mandam celebrar ás 8 horas da manhã de sexta-feira, 21 do corrente, 7º dia do seu passamento, na igreja da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, pelo que se confesam desde já agradecidos.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O vapor **UNA**, (commandante Castello Junior), segue no dia 21 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha.**

O vapor **BEBERIBE**, (commandante M. de Andrade), segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **EXPLORER**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para Liverpool.

O vapor inglez **ACTOR**, é esperado de Liverpool no dia 28 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR

PERNAMBUCO

Illuminação e ventilação electricas.

Commandante 1.º tenente R. Ripper.

Esperado do sul no dia 19 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos** no mesmo dia ás 6 h. da tarde.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

N. B.—As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se á

RUA DO COMMERCIO N. 46, 1.º ANDAR

LEILÕES

LEILÃO

De diversos utensilios de armazem de assucar e 1 importante cofre novo de Milner.

A saber:

12 caixões grandes para assucar, 1 dala, 2 escadas para caixões, 1 balança decimal, 1 dita Avery, pranchões para pilhas, ferros para cavar assucar, soccadores, pás, 1 porta de rotula, 1 divisão de amarello para escriptorio, 1 lote de pesos, 1 divisão de apparelhos, 1 lote de esteiras, 1 rolo de ferro, 1 grade para assucar mascavinho, 1 importante cofre novo de Milner e outros artigos de armazem de assucar.

Quinta-feira, 20 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua do Apollo n. 22

O agente Gusmão, autorizado pelo sr. Thomaz Beltrão que tendo acabado seu negocio, fará leilão dos mencionados utensilios.

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Sete de Setembro n. 24, casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Dr. Ivo Miquelino n. 9, sobrado de 1 andar.
Rua Marcillio Dias n. 8, loja.
Rua 15 de Novembro n. 81, sobrado de 2 andares.

Freguezia de S. José

Rua Imperial n. 153, 1.º andar.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua Madre de Deus n. 11, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10 A casa terrea.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45, 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, sobrado de 1 andar.
Idem n. 29, loja da frente.

ALUGA-SE em Tigipió uma casa nova e muito limpa com pequeno sitio e agua pelo aluguel de 20$000, a tratar na rua Imperial n. 55 C—Mercearia.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cozinhar e que durma em casa dos patrões. A tratar na rua Larga do Rosario n. 16.

AMA DE LEITE. — Precisa-se de uma á rua da União n. 61.

ALUGA-SE o 2º andar do sobrado da rua do Bemfica n. 7, com agua. A tratar na mercearia Loureiro.

Aluga-se o armazem á rua do Bom Jesus n. 58; a tratar na rua Barão da Victoria n. 35.

ALUGA-SE barato a casa chalet na Varzea á rua S. João n. 6, e outra no alto da Torre, a principiar a 18$000 mensaes a tratar na Cambôa do Carmo n. 15.

ALUGA-SE a casa n. 87 em Tigipió, na rua da Victoria, a tratar na travessa do Prata n. 16.

ALUGA-SE BARATO, o 1.º e 2.º andar, da rua Madre de Deus n. 44, e 2.º da rua da Cadeia n. 3, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario».

CAFÉ CERQUEIRA—Perder na profundidade aquillo que se tem ganho na superficie é uma rigorosa Lei de Physica que terão solennes provas; aquelles que experimentarem o Café Cerqueira, porque reconhecerão que cedendo ao imperio da verdade nenhum competirá em qualidade e pureza; rua das Florentinas n. 42.

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

CAMBIO DE 13—Brim branco Marchal n. 3, a 4$800 o metro, n. 4 a 4$400 o metro, n. 5 a 4$500 o metro, n. 6 a 4$800 o metro; alfaiataria Rodrigues, rua Nova, esquina da de Santo Amaro.

CASA E AGUA, aluga-se a da rua do Cotovello n. 159, está limpa. a tratar á rua Vidal de Negreiros 129.

CIMENTO PORTLAND marca «Coroa», chegado agora, vende-se mais barato do que em outra parte, rua do Apollo n. 42.

ESCRIPTAS AVULSAS: Elpidio Bandeira encarrega-se de escriptas avulsas e de outros serviços de escriptorio; a tratar no pateo do Mercado n. 19.

JOIAS com brilhantes, ouro velho e cascos de tartaruga, compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, á rua Quinze de Novembro n. 12.

LEITE puro e garantido acceita-se encommenda á rua das Trincheiras n. 18, (officina de alfaiate.)

PREÇOS EXCEPCIONAES—A 40$000, 50$000, 70$000, 80$000, 90$000 e 100$000 costumes de casemira superior, por medida, rua Nova 48 A, alfaiataria Rodrigues, esquina da de Santo Amaro.

QUEREIS uma bebida deliciosa? tomae o café Cerqueira vendido unicamente á rua da Florentina n. 42.

SERRALHEIRO AJUSTADOR — com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, uzinas e etc., com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este Estado ou fóra; póde ser procurado á rua Padre Florianno n. 68.

SMOKINGS—Alfaiataria Rodigues—Rua Nova n. 48 A, esquina da de Santo Amaro.

SERRALHEIRO AJUSTADOR, com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, uzinas, e etc., com valiosas referencias, offereço os seus serviços para este Estado ou fóra; póde ser procurado á rua do Padre Floriano n. 68.

VENDE-SE—uma taverna na estrada de João de Barros n. 19, fazendo bom negocio; o motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar na mesma.

VENDE-SE á quitanda da rua Estreita do Rozario n. 19. A tratar na mesma.

VENDE-SE por 2:000$000 um sitio com uma bôa e nova casa de taipa coberta de telha, com duas salas, 3 quartos e cozinha externa, na linha de Beberibe, defronte da estação Bento Magalhães. A tratar na rua das Cruzes n. 36, loja.

VENDE-SE uma requinta em perfeito estado.— rua do Jasmim n.7.

VENDE-SE gomma de araruta o kilo a 800, tem em grande quantidade para arrobas e meias, garante-se a pureza. Rua das Trincheiras n. 48.

VENDE-SE um terreno no bêco da antiga fabrica de tecidos, por commodo preço e tambem se retalha. A tratar—rua Bemfica n. 6, mercearia do Loureiro.

VENDE-SE uma mercearia bem sortida, com uma bôa armação ingleza, que se presta para todo ramo de negocio para que o pretendente desejar. O motivo da vendagem é o proprietario não poder administral-a. A tratar na rua Augusta n. 258, das 5 horas da tarde ás 8 horas da noite.

VENDEM-SE machinismos e outras ferragens, proprias para fabricas e usinas, no armazem n. 33 á rua Nova de Santa Rita.
A tratar na rua Primeiro de Março n. 18, loja de calçados.

Vende-se uma armação propria para quitanda, assim como uma grade de pão carga; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 19.

VENDE-SE um piano usado, forte, do fabricante allemão «Meyer»; a tratar á rua Dr. Rosa e Silva n. 77.

VENDE-SE um grande e perfeito lampeão proprio para sitio, barraca, etc. á rua das Trincheiras n. 18.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada, a tratar com Monteiro Moreira & C.ª, rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

EDITAES

EDITAL

CONTINUAÇÃO DA COLLECTA DAS AGENCIAS OU CASAS DE VENDER BILHETES DE LOTERIA.

Manoel Arthur Cavalcante, travessa das Cruzes n. 14.... 600$000
Alberto da Silva Rego, rua 15 de Novembro n. 12, fundos.. 600$000

1.ª Secção da Recebedoria, em 17 de agosto de 1903.
O escripturario,
José Eugenio Moreira Alves.

EDITAL

RECEBEDORIA DO ESTADO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES DO IMPOSTO DE TAXA FIXA NA FREGUEZIA DA GRAÇA. EXERCICIO DE 1903 A 1904.

Rua Joaquim Nabuco n. 62, A. J. Madeira & C., em logar de A. J. Richmond & C., como sahiu publicado, fabrica de gelo.... 1:000$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 18 de agosto de 1903.
O escripturario,
José Semeano das Mercês.

EDITAL

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES SUJEITOS AO IMPOSTO DE PATENTE PARA PODER RETALHAR AGUARDENTE, QUER PURA, QUER TRANSFORMADA, NA FREGUEZIA DE AFOGADOS, RELATIVO AO EXERCICIO DE 1903 A 1904.

Rua Direita
N. 22, Antonio Moreira & C... 100$000
N. 32 Souza Braga & C.... 100$000
N. 68, José Henriques Vieira... 40$000
N. 76, Almeida & C.... 40$000
N. 94, Oliveira & C.... 40$000
Largo da Matriz
N. 23, Antonio José Dias.... 40$000
Paz
Joaquim Antonio dos Santos.. 40$000
Motocolombó
N. 26, José da Silva Guimarães 40$000
N. 56, Bernardino Augusto da Silva.... 80$000
N. 33, Americo Nilo da Costa.. 40$000
Poços
S/n. João Francisco de Paula.. 40$000
N. 22, Capitulino Carneiro.... 40$000
S/n, Feliciano Paes Barreto.. 40$000
S/n. Francisca Salviana da Costa.... 40$000
S. Miguel
N. 36, Francisco F. Campos.. 100$000
N. 66 A, José da Cunha.... 40$000
N. 74, João Marcellino Ferreira 40$000
N. 88, Santos & C.... 40$000
N. 156, Francisca Maria dos Santos.... 40$000
N. 168, José Pedroso de Carvalho.... 40$000
N. 53, Francisca Guilhermina da Silva.... 40$000
Travessa de S. Miguel
N. 6, Manoel de Barros Carneiro.... 40$000
Rua do Quiabo
N. 41, Aggêo d'Oliveira Pelagio 40$000
Largo dos Remedios
S/n, Maria d'Almeida Machado.... 40$000
S/n, Costa & C.... 40$000
N. 44 E, Antonio Lins.... 40$000
S/n, Pedro A. Salles Menezes. 40$000
Estrada dos Remedios
N. 6, Fernando Xavier dos Santos.... 40$000
N. 58, Ignacio de Azevêdo Leão.... 40$000
S/n, F. da Hora.... 40$000
Travessa de Fonseca
S/n, Julia Alvarenga.... 40$000
S/n, José de tal.... 40$000
Bemfica
N. 6, José Custodio Loureiro.. 40$000
N. 29, Bento Domingues Serra.... 40$000
N. 35, Manoel da Costa Brandão.... 40$000
Becco da Fabrica
S/n, Felismino Figueirêdo Fernandes.... 40$000
S/n, Maria Martinha da Silva. 40$000
Rua Dr. José Ozorio
S/n, Felix José dos Santos.... 40$000
S/n, Francisco Geraldo d'Oliveira Lima.... 40$000
Travessa da Estrada Real da Torre
S/n, Manoel da Silva Araujo.. 40$000
Estrada Nova
N. 2, Gregorio de Alencar.... 40$000
N. 10, Antonia P. da Conceição. 40$000
N. 114, Ignacio Ferreira da Silva.... 40$000
N. 114 A, José Pereira da Paixão.... 40$000
N. 114 B, João da Matta Guimarães.... 40$000
N. 134, José Lopes Ferreira.... 40$000
N. 146 A, Cardim & C.... 40$000
N. 156 A, Porfirio de Menezes. 40$000
N. 186, João Benevides de Souza.... 40$000
N. 180, Theotonio José de Mello.... 40$000
N. 186 A, Antonio Miranda Rocha.... 40$000
S/n, Epiphanio de Farias.... 40$000
N. 1, Anna Maria Campos.... 40$000
N. 55, Manoel da Silva Junior 40$000
N. 77, Maria Amelia F. Leal.. 40$000
Bongy
S/n, João Paulo da Rocha.... 40$000
Zumby
S/n, Manoel de Barros e Silva 40$000
Rua da Ponte
N. 8, José Felix dos Santos... 40$000
Rua Real da Torre
N. 5, Laurentino C. de Albuquerque.... 40$000
N. 47, Ferreira & C.... 40$000
S/n, José Francisco de Sant'Anna.... 40$000
S/n, Levino Guimarães.... 40$000
S/n, Domingues.... 40$000
N. 34, Rodolpho Theodoro da Silva Mello.... 40$000
Rua da Conceição
N. 10, Antonio Leopoldo dos Santos.... 40$000
N. 12, Necito Caligo.... 40$000
N. 1, Manoel Gomes Leal.... 40$000
Rosario
S/n, João Domingos Maia.... 40$000
S/n, Antonio Parahybano Freitas.... 40$000
Jesuina Antonia de Souza Reis 40$000
Palha
S/n, João Elias dos Santos.... 40$000
S/n, Marcolino Benjamin.... 40$000
Caetano Coêlho
N. 2, Livio Idiarte.... 40$000
Rua do Rio
N. 14 B, Zacharias Rodrigues Arruda.... 40$000
S/n, Alfredo de Araujo Caldas 40$000
S/n, Raymundo Jansen de Carvalho.... 40$000
N. 3 A, Leopoldina Francisca de Assis.... 40$000
N. 9, Antonio Gonçalves de Faria.... 40$000
N. 11, Domingos Tomaz da Silva.... 40$000
Largo da Torre
S/n, Manoel de Mello.... 40$000
Taquary
N. 5, Alfredo de Oliveira.... 40$000
Travessa do Taquary
N. 3, José Eduardo da Silva... 40$000
S/n, Claudino C. Pinheiro.... 40$000
Nova Descoberta
S/n, Fontes do Prado.... 40$000
S/n, Norberto R. Bezerra.... 40$000
Toque
S/n, Antonio Borges da Silva.. 40$000
S/n, Antonio José dos Santos Pontes.... 40$000
S/n, José Elias dos Santos.... 40$000
S/n, José Francisco [illegible]... 40$000
S/n, José F[illegible] da Costa.. 40$000
[illegible] Francisco Alves.... 40$000
Giquiá a Jaboatão
N. 21, José Antonio Collaço... 40$000
N. 33, Casemiro C. de Menezes.... 40$000
N. 42, Maria do Carmo de Souza.... 40$000
N. 66, Maria Affonso de Oliveira.... 40$000
N. 68, João Ansberto Lopes.... 40$000
S/n, José Gregorio da Cruz.... 40$000
N. 189, Maria Argentina da Conceição.... 40$000
S/n, Guilherme Lupicino Arantes.... 40$000
N. 220, Francisco Candido de Almeida.... 40$000
N. 242, João Ferreira da Silva.. 40$000
N. 45, José Rodrigues dos Santos.... 40$000
N. 127, Severino Ferreira Ramos.... 40$000
N. 191, João Elpidio de Carvalho.... 40$000
N. 223, José Pedro da Silva.... 40$000
N. 273, Pinto & Irmão.... 40$000
N. 287, Lucia Thereza da Silva.... 40$000
S/n, Augusto de Oliveira Maia 40$000
S/n, Lapa & Filho & C.... 40$000
S/n, Manoel Demetrio.... 40$000
S/n, Manoel Franco & Irmão.. 40$000
Rua do Fogo
S/n, José de Pinho.... 40$000
S/n, Manoel Mauricio.... 40$000
S/n, Angelo & C.... 40$000
Francisco Domingos dos Passos.... 40$000
Gameleira
S/n. Amaro de Araujo.... 40$000
N. 42. Manoel E. de Sant'Anna 40$000

Primeira secção da Recebedoria do Estado, 18 de agosto de 1903.
O 1.º escripturario,
Izidoro Ferreira.

EDITAL

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de 40 % na freguezia de Afogados, correspondentes ao exercicio de 1903 a 1904.

Rua Direita
N. 4, Alfredo Costa, casa mortuaria.... 40$000
N. 28, Dr. Pinho Borges, deposito de aguardente.... 120$000
N. 52, Manoel Cardoso d'Albuquerque, açougue.... 40$000
N. 80, Monteiro & Irmão, açougue.... 60$000
N. 84 A, Antonio Lopes Raposo, açougue.... 60$000
N. 3, Marcos & C.ª, cocheira... 80$000
N. 9, João Pinto, barbeiro.... 24$000
N. 25, Francisco L. de Freitas, deposito de seccos.... 32$000
N. 15, Rita M. Gomes, quitanda.... 24$000
Rua da Paz
N. 4, Benjamim Freitas, surrador.... 40$000
Rua do Motocolombó
N. 11, José Gomes, funileiro.. 32$000
N. 57, Roldão A. Santos, quitanda.... 40$000
Rua S. Miguel
N. 6, Antonio B. Santos, barbeiro.... 24$000
N. 18, Antonio Lemos & C.ª, açougue.... 60$000
N. 116, Digna Alves Monteiro, quitanda.... 20$000
N. 97, Maria da Costa Monteiro, garapeira.... 40$000
S/n, Antonio Lopes Raposo, olaria.... 200$000
S/n, Waldemar e Lima, quitanda.... 24$000
Remedios
S/n, Antonio Augusto Araujo, olaria.... 40$000
N. 5, Demetrio R. Campello, olaria.... 80$000
N. 58, José Aurelio d'Oliveira, olaria.... 60$000
Remedios
S/n. Francisco G. de Sá Leitão, Olaria.... 60$000
S/n. Francisco D. Cavalcanti Pessôa, Olaria.... 100$000
S/n. Vicente F. Salles Menezes, Olaria.... 80$000
Luccas
S/n. Manoel G. da Luz, Olaria. 50$000
S/n. Pedro Lins C. Pessôa, Olaria.... 40$000
Ilha Bemfica
S/n. Fernando Sá Leitão Filho, Olaria.... 40$000
Estrada Nova
N. 2 Antonio Soares Raposo, Açougue.... 60$000
N. 4 Luiz Ferreira de Carvalho, Barbeiro.... 32$000
N. 84 José C. F. Genuino, Deposito de seccos.... 32$000
S/n. D. Antonia, Rancho.... 32$000
S/n. José Gomes da Silva Filho, Quitanda.... 20$000
N. 1 Anna Maria Campos, Garapeira.... 40$000
N. 3 Joaquim Soares Ferreira Leal, Garapeira.... 40$000
N. 51 Julio da Cunha Cabral, Deposito de seccos.... 40$000
N. 51 A. Enedino Gonçalves da Luz, Rancho.... 60$000
N. 67 Antonio Pedro da Costa. Açougue.... 40$000
S/n. Antonio José da Silva Oliveira, Garapeira.... 32$000
Rua Real da Torre
N. 90 José Garcia de Souza, Açougue.... 40$000
S/n. Curado Rodrigues da Silva, Quitanda.... 20$000
S/n. João Guedes, Quitanda.. 20$000
S/n. Antonio Pedro da Costa, Açougue.... 40$000
Rozario
S/n. José Antonio de Figueirêdo, Quitanda.... 20$000
Rua do Rio
N. 14 A, Antonio Pedro da Costa, Açougue.... 80$000
Largo da Torre
Antonio Fernandes Teixeira, Olaria.... 160$000
Taquary
S/n. Pedro Pinto de Oliveira, Olaria.... 200$000
S/n. Laurentino P. de Carvalho, Olaria.... 48$000
S/n. Machado, Olaria.... 48$000
Estrada do Giquiá a [illegible] Jaboatão
S/n. Antonio Vi[illegible] Ferreira, Funileiro.... 24$000
S/n. Antonio Joaquim da Silva, Rancho.... 48$000
S/n. Manoel de Lima, Rancho. 48$000
S/n. José Ignacio da Silva Lobo, Rancho.... 80$000
S/n. José Ignacio de Souza Rangel, Deposito.... 40$000
S/n. Antonio José da Costa, Açougue.... 40$000
N. 51 Antonio Ferreira Lima, Funileiro.... 40$000
N. 57 Maia, Garapeira.... 24$000
S/n. Manoel Pessôa das Mercês, Depositos.... 24$000
N. 319 Manoel Benifacio da Costa, Depositos.... 24$000
Fogo
S/n. Manoel José Gomes, Olaria.... 60$000
Inhoribeira
S/n. Maria C. de Albuquerque, Deposito.... 32$000

1ª Secção da Recebedoria do Estado, 18 de Agosto de 1903.
O 1º Escripturario,
Izidoro Ferreira.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 28 de agosto do corrente anno, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

A meia-agua de pedra e cal n. 1 á primeira travessa de d. Pedro I, em salão, que serve de açougue, com portão de ferro na frente e pequeno quintal murado, medindo de frente 2 metros e 75 centimetros e de fundo 4 metros e 10 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a José Gonçalves Ferreira Costa.

A casa de pedra e cal, n. 111 á rua de S. Jorge, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado e 2 quartos: tem sotão interno em salão, medindo de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 16 metros e 45 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Manoel Pereira Caldas ou Antonio Joaquim Cascão.

Freguezia de S. José

A casa de pedra e cal n. 86 á rua Dias Cardoso, com 2 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e de fundo 17 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Augusto Cyriaco de Oliveira Villas Bôas e outros, hoje Maria Candida Lins.

O sobrado de 1 andar n. 63 á rua Coronel Suassuna, com 2 portas e 1 janella de frente no pavimento terreo, contando a porta da escada, 2 salas, 1 quarto, fogão na sala de jantar e pequeno quintal murado: o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa; tem pequeno sotão, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliado por 2:500$000, pertencente a Manoel Cavalcante da Albuquerque.

A casa de pedra e cal, n. 67 á rua de Santa Rita, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 14 metros e 90 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente á Josepha Catharina Pereira Caldas, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de tijolo n. 12 á rua Frei Henrique, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e diminuto quintal murado, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 8 metros e 50 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Adriano de Souza.

Freguezia de Santo Antonio

A casa de pedra e cal n. 21, á rua Henrique Dias, com 1 porta e janella de frente, duas salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado com 1 quarto de apparelho, tem sotão interno em salão medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 1.000$000 pertencente a Maria Luiza da Silva Santos, ou Antonio Ignacio Barbosa.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa de taipa sem numero á 1.ª travessa de Luiz do Rego, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, mede externamente de frente 4 metros e 90 centimetros avaliada por 100$000.

O sobrado de 2 andares n. 62, á rua da Imperatriz, tendo 1 porta e 2 janellas de frente no pavimento terreo: o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida: o 2.º andar tem 3 janellas de frente, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros, avaliado por 15.000$000 pertencente a Maria Catharina Lucena da Silva.

A casa de taboas coberta de zinco, á rua do Norte n. 8, com 2 portas de frente, 1 porta no oitão, com divisão de taboas, com 2 compartimentos, medindo de frente 4 metros e 5 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros avaliada por 1.000$000, pertencente a Maria Galdina de Vasconcellos ou Amaro Malaquias Soares, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 25, á rua da Conceição, (com biqueira) tendo 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente 3 metros e 20 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Marianna M. Ferreira.

A casa n. 3, á rua Gervasio Pires, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal pequeno e murado, cacimba meeira, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 16 metros e 50 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a José Maria Seve ou João Peretti Seve.

A chacara n. 153 de um andar, sotão e pavimento terreo o qual tem 10 janellas de frente e 1 porta em oitão, 2 portas, 5 salões, o 1.º andar tem 11 portas de frente com varanda de ferro em um oitão, 2 portas e 3 janellas com terraço ao lado de cada oitão, sotão com 3 portas de frente com varanda de ferro e diversos salões, mede de frente 27 metros e 30 centimetros e de fundo 18 metros e 30 centimetros; grande sitio todo murado com portão de ferro na frente, e muitas importantes dependencias de pedra e cal, avaliada por 40.000$000, pertencente a Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Freguezia de Afogados

A casa de taipa á estrada da Torre, n. 7, tendo 2 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas no oitão, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Marianna B. da Soledade ou Laurentino Cavalcanti d'Albuquerque, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa n. 2, á rua do Dr. Feitosa na (freguezia da Graça) com a frente de tijollo e 1 oitão de taipa, com 1 porta e janella de frente, 1 porta e janella no oitão, em salão dividido por taboas e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 5 metros e 30 centimetros, avaliada por 120$000 pertencente a Trajano V. da Cunha, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, de Pernambuco aos 15 de Agosto de 1903.

Subscrevo e assigno, Francisco Barros Filho.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O doutor Tobias Cesar de Andrade, juiz de direito e de orphãos do municipio do Cabo, em o Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e d'elle tiverem noticia e a quem mais interessar possa que, por parte de d. Lucina Cysneiro de Albuquerque Mello, casada com o bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello, foi requerida a interdicção de seu dito marido primeiro, perante o juizo de orphãos do municipio do Recife, sendo, então e por isso internado, onde ainda se acha, o mesmo seu marido, no hospicio dos alienados, no logar denominado «Tamarineira», da cidade do municipio do Recife, para o fim de, ali, se proceder aos competentes estudos e exames na pessôa do mesmo bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello, que, effectivamente, segundo o *veredictum* dos medicos, que o examinaram, soffre de alienação mental incuravel e sem intervallos lucidos; e, depois, perante este juizo, unico competente, por tratar-se da pessôa de sua jurisdicção, qual foram sujeitas ás diligencias preliminares, em cujo numero figura o exame medico procedido, no referido hospicio, em a pessôa do predito bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello e o consequente fallado *veredictum* dos facultativos, que o examinaram: Que sendo por aquelle juizo de orphãos remettidos a este, taes diligencias constituindo autos, que lhe foram conclusos pelo escrivão, que este escreve, nelles proferiu sua sentença do theor seguinte: «Vistos estes autos, etc: Julgo por sentença as diligencias, que decorrem de folhas á folhas, para mediante as mesmas, decretar a interdicção do bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello e nomeio para sua curadora, sua mulher, d. Lucina Cysneiro de Albuquerque Mello: affixe-se editaes neste sentido, pagas as custas. Cabo, dezoito de julho de mil novecentos e trez.—Tobias Cesar de Andrade.»

E para que de ora em diante ninguem faça com o predito interdicto, bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello, contracto de qualquer natureza, sob pena de nullidade, manda ao porteiro dos auditorios que affixe o presente edital no logar publico do costume para que chegue ao conhecimento de todos a noticia da interdicção do mencionado bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello e apregôe tambem nos logares publicos do costume na fórma da lei para sua maior e mais completa divulgação e passe a respectiva certidão que apresentará para os devidos fins.

Dado e passado n'esta cidade do Cabo, séde do municipio do mesmo nome, em o Estado de Pernambuco, aos vinte e um dias do mez de julho do anno de mil novecentos e tres. Eu, Chrispiniano Buarque de Macêdo, escrivão de orphãos, o escrevi. Cabo, em 21 de Julho de 1903. O Escrivão—*Chrispiniano Buarque de Macêdo.*

Tobias Cesar de Andrade.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado do Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 21 de agosto do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica, os seguintes bens penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 2, no bêco do Calabouço com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, pequeno quintal, e sotão interno, com 1 janella no oitão, mede de frente, 3 metros e 10 centimetros, e de fundo 8 metros e 20 centimetros, pela quantia de 360$000, por ser a 2.º praça, pertencente á irmandade de Nossa Senhora do Rosario, de Santo Antonio.

O sobrado de 2 andares, n. 28, á rua Marcillio Dias, tendo no pavimento terreo, 3 portas de frente 2 salões e 1 salêta fóra; no 1.º andar, 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quarto de apparelho; o 2.º andar, 3 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, mede de frente, 4 metros e 40 centimetros, e de fundo 19 metros e 35 centimetros avaliado por 9:000$000, pertencente a Josepha Maria dos Prazeres.

Freguezia de S. José

A casa n. 53, á rua da Detenção, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 4 metros e 60 centimetros, e de fundo 13 metros e 10 centimetros, pela quantia de 648$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a Julia Olindina P. da Cruz.

Freguezia da Bôa-Vista

O sobrado de n. 153, á rua Visconde de Goyanna, tendo no pavimento terreo, 10 janellas de frente e 1 porta, diversos salões, no andar superior, 11 janellas de frente com varandas de ferro corrida, porta e janellas nos dois oitões; terreno proprio, todo murado com portão de ferro dos lados, gradil e diversas dependencias, mede de frente 24 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliado por 30:000$000 pertencente a Lourenço Gordene e Carlos Rossette.

Freguezia da Graça

A casa n. 15, á rua travessa do Feitosa, com 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, 2 salas, 3 quartos, e cozinha externa, mede de frente 6 metros e de fundo 10 metros e 90 centimetros, avaliada pela quantia de 2:440$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a João Francisco dos Santos.

Freguezia do Poço

A casa n. 22, á estrada de Apipucos, com 3 portas de frente, 1 janella em cada oitão, alpendre coberto de telhas, 3 salas, cozinha, sendo dita casa de taipa, mede de frente 9 metros e 90 centimetros e de fundo 4 metros, pela quantia de.... 972$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a João Luiz Victor Leuthier.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, de Pernambuco, aos 19 de agosto de 1903. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSE

De ordem do sr. administrador interino scientifico aos contribuintes do imposto da classe abaixo indicada que, de accôrdo com o art. 7 § 2.º das disposições geraes da lei do orçamento, lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis para a apresentação de recursos que poderão ser dirigidos á Associação Commercial Beneficente, por intermedio desta repartição.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 16 de Agosto de 1903.

O Chefe de secção
Manoel José de Campos Barbosa.

CLASSE A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA
CLASSE N. 43—Despachantes

Antonio Cesario Moreira Dias.... 70$000
Antonio A. Ferreira Rabello 70$000
Augusto Aurelio da Cunha 70$000
Alberto Spindola Pinto.... 70$000
Arthur Soares.... 70$000
Adolpho Silva.... 70$000
Antonio da Rocha Pentual.. 70$000
Armando Baltar.... 70$000
Arthur Serrano Travassos.. 70$000
Alvaro Moreira da Silva.... 70$000
Caetano Costa.... 70$000
Carlos Magalhães da Silva 70$000
Eurico Leal Ferreira de Albuquerque.... 70$000
Ermirio da Cunha Brandão 70$000
Francisco Gentil de Castro e Albuquerque.... 70$000
Francisco de Paula Martins 70$000
Henrique Magalhães da Silva.... 70$000
Ildefonso Santos.... 70$000
João B de Figueirôa Faria 70$000
João Mauricio de Abreu.... 70$000
João Monteiro de Souza.... 70$000
José Anastacio de Albuquerque.... 70$000
José Emmanuel Burle.... 70$000
José Joaquim Fernandes.... 70$000
Joaquim Antonio de Carvalho.... 70$000
Manoel do Livramento Gomes.... 70$000
Manoel Gomes de Mattos e Silva.... 70$000
Pedro de Alcantara Silveira 70$000
Antonio Maria Ferreira de Albuquerque.... 95$800
Alexandre Caminha Filho.... 95$800
Alfredo Gonçalves Torres... 95$800
Augusto Ferreira de Carvalho.... 95$800
Augusto A. de Carvalho Serrano.... 95$800
Alfredo Franco da Silva.... 95$800
Bemvenuto de Souza Travassos.... 95$800
Christiano Bezerra de Mello 95$800
Caetano Ferreira Ramos.... 95$800
Carlos Alberto de Medeiros 95$800
Eugenio Affonso Ferreira.... 95$800
Eurico de Castro Monteiro.. 95$800
Faustino da Silveira Machado.... 95$800
Horacio Ferreira da Rocha Leal.... 95$800
José da Costa Moreira.... 95$800
Jovino Candido Pessôa.... 95$800
José Rodopiano dos Santos 95$800
Manoel Gonçalves Pires.... 95$800
José de Souza Oliveira.... 95$800
Manoel Pedro da Silva Almeida.... 95$800
Antonio Maria Marques Ferreira.... 112$000
Alfredo Leão de Castro.... 112$000
Adolpho Santos.... 112$000
Caetano Marques.... 112$000
Domingos Gonçalves Pereira Netto.... 112$000
Braulino Pedro de Miranda 112$000
Heliodoro Candido Ferreira Rabello.... 112$000
José Maria Breckenfeld Vieira da Silva.... 112$000
Manoel Mascarenhas.... 112$000
Othon Pereira Rego.... 112$000
Rodolpho J. Barata de Almeida.... 112$000
Antonio R. Paes de Lima Filho.... 124$000
Antonio A. Gomes Penna.... 124$000
Amaro Medeiros.... 124$000
Alvaro Diniz.... 124$000
Alfredo Glycerio de Oliveira Lima.... 124$000
Bento do Rego Barros Temporal.... 124$000
Caetano Alves de Souza.... 124$000
Dario D. Antunes.... 124$000
Euclides D. Costa Monteiro.. 124$000
Eugenio Tavares Cordeiro.. 124$000
Francisco Antonio Ribeiro Vianna.... 124$000
Francisco Caracciolo Magalhães Coêlho.... 124$000
Henriques Eugenio Antunes. 124$000
Ignacio Dias Fernandes.... 124$000
Julio Cesar Ottoni.... 124$000
José Nunes Tavares.... 124$000
Marcolino Lopes Catão.... 124$000
Walfrido Elpidio da Silva... 124$000
Antonio Monteiro A. Sobrinho.... 140$000
Antonio Luiz Cavalcanti Lima 140$000
Agostinho de Barros e Silva 140$000
Christovão Uchôa.... 140$000
Dionisio Maciel Monteiro... 140$000
Ernesto Vieira de Araujo.... 140$000
Enedino Sette.... 140$000
Frederico Magalhães da Silva.... 140$000
José Thales de Mello.... 140$000
João Francisco Antunes Filho.... 140$000
José Pessôa de Queiroz.... 140$000
Joaquim C. Ribeiro de Britto 140$000
Joaquim Moreira da Silva... 140$000
João Maria de Albuquerque Oliveira.... 140$000
Luiz Dubeaux.... 140$000
Manoel Hygino de Carvalho Couto.... 140$000
Manoel José dos Santos.... 140$000
Ramiro Antonio da Costa.... 140$000
Stelliano Pessôa de Lemos.. 140$000
10:000$000

A commissão—*Ernesto V. Araujo, Frederico Magalhães, Antonio Monteiro Sobrinho, Euclides D. da Costa Monteiro e Armando Baltar.*

EDITAL

RECIFE DRAINAGE

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo de trinta dias uteis, serão recebidas á bocca do cofre, as contribuições devidas pelos serviços da Companhia Recife Drainage no 1.º semestre do corrente anno.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 13 de agosto de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA
2.ª SECÇÃO EM 12 DE AGOSTO DE 1903

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico que no dia 20 do corrente a 1 hora da tarde, recebem-se nesta secretaria, propostas devidamente selladas, em cartas fechadas, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, as quaes serão abertas no acto do recebimento, para o fornecimento dos objectos abaixo declarados, necessarios á enfermaria da casa de detenção:

Lençoes.
Camisolas.
Mantas de lã.
Fronhas.
Colxões
Travesseiros.
Sapatos de couro.
Toalhas de feltro.
Camisola de força.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

ALISTAMENTO ELEITORAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente da commissão municipal do Recife, etc.

Faço saber que, em virtude da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral deste municipio, dos eleitores abaixo mencionados, cabendo interporem recursos legaes, de accôrdo com a mesma lei.

(Continuação)

Freguezia da Bôa-Vista

1.º DISTRICTO

5347—Manoel Gomes da Cruz, 22 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Principe, 1890.
5348—Manoel Antonio Seduci, 38 annos, filho de outro, commercio, rua do Pires, 1892.
5349—Manoel Joaquim de Andrade Lima, 25 annos, filho de Ivo Antonio A. Lima, solteiro, professor, rua Paysandú, 1881.
5350—Miguel José de Sant'Anna, 41 annos, filho de José Joaquim de Sant'Anna, casado, professor, rua Conselheiro Aguiar, 1881.
5351—Manoel José Dias, 36 annos, filho de Francisco A. Dias, casado, artista, rua do Socego, 1885.
5352—Manoel Pereira Cavalcante, 30 annos, filho de José Cavalcante, casado, artista, rua Velha, 1894.
5353—Manoel Bezerra do Nascimento, 22 annos, filho de Joanna S. Bezerra, solteiro, artista, Coêlhos, 1894.
5354—Manoel Bezerra de Paula, 36 annos, filho de Marçal B. de Paula, casado, artista, Soledade, 1894.
5355—Manoel Antonio Nunes, 21 annos, filho de Rosa Maria da Conceição, solteiro, artista, Soledade, 1894.
5356—Manoel José da Silva, 42 annos, filho de Manoel F. da Silva, casado, artista, rua do Hospicio, 1894.
5357—Manoel Joaquim de Moraes, 42 annos, filho de Joaquim de Moraes, casado, artista, rua do Hospicio, 1894.
5358—Manoel Martins da Silva, 23 annos, filho de José Magalhães da Silva, solteiro, artista, Soledade, 1894.
5359—Manoel José de Albuquerque, 25 annos, filho de José Antonio de Albuquerque, viuvo, talhador, rua Velha, 1894.
5360—Manoel Candido de Oliveira, 29 annos, filho do Francisco Quirino de Oliveira, casado, commercio, rua do Pires, 1894.
5361—Manoel de Jesus Carvalho Santos, 26 annos, filho de Antonio Carvalho Santos, solteiro artista, rua Velha, 1894.
5362—Manoel Alves da Silva, 40 annos, filho de João Felix da Silva, casado, artista, rua do Hospicio, 1894.
5363—Manoel Gomes de Lima, 39 annos, filho de José Damasceno, casado, artista, Coêlhos, 1894.
5364—Miguel Francisco Borges, 26 annos, filho de Francisco Borges de Sant'Anna, casado, artista, rua do Socego, 1894.
5365—Manoel Alexandrino da Rocha, 22 annos, filho de Pedro Alexandrino da Rocha, solteiro, estudante, rua 7 de Setembro, 1894.
5366—Miguel José da Matta Junior, 27 annos, filho de Rita Maria da Conceição, solteiro, estudante, rua Visconde de Goyanna, 1894.
5367—Miguel de Souza Soares, 27 annos, filho de Antonio José Soares Junior, casado, empregado, rua do Principe, 1894.
5368—Marianno Alecrim de Mendonça, 23 annos, filho de Antonio da Costa Alecrim, solteiro, commercio, rua da Imperatriz, 1894.
5369—Marianno Vicente Ferreira Mendonça, 36 annos, filho de Gregorio V. F. de Miranda, solteiro, artista, João de Barros, 1894.
5370—Manoel José Soares Guimarães, 36 annos, filho de outro, casado, commercio, rua da Santa Cruz, 1894.
5371—Manoel Gonçalves Pereira Lima, 22 annos, filho de outro, casado, proprietario, rua Velha, 1881.
5372—Manoel Arthur B. dos Passos, 29 annos, filho de Francisco R. dos Passos, solteiro, commercio, rua da Imperatriz, 1894.
5373—Manoel José Martins, 60 annos, filho de Domingos José Martins, casado, commercio, rua da Imperatriz, 1894.
5374—Manoel Pinto dos Santos, 38 annos, filho de outro, casado, commercio, rua da Imperatriz, 1894.
5375—Manoel Francisco Marques, 27 annos, filho de outro, casado, commercio, rua do Paysandú, 1888.
5376—Manoel José de Azevêdo Maia, 24 annos, filho de José Joaquim de Azevêdo, solteiro, commercio, rua da Intendencia, 1895.
5377—Manoel Ernesto Minhard, 22 annos, filho de Affonso E. Minhard, solteiro, commercio, praça Maciel Pinheiro, 1895.
5378—Manoel do Nascimento Lins de Carvalho, 23 annos, filho de Antonio J. Lopes de Carvalho, casado, artista, Coêlhos, 1895.
5379—Manoel Guilherme da Silva, 24 annos, filho de Augusto P. da Silva, solteiro, artista, rua da Imperatriz, 1895.
5380—Manoel Barbosa de Albuquerque Mello, 22 annos, filho de Pompeu B. de Macedo, solteiro, artista, rua da Imperatriz, 1895.
5381—Manoel Bernardo do Carmo Ferreira, 22 annos, filho de Bernardo C. Ferreira, casado, artista, rua Visconde de Goyanna, 1895.
5382—Dr. Manoel Martins Fiuza Junior, 35 annos, filho de outro, casado, commercio, rua do Riachuelo, 1895.
5383—Manoel Thomaz Nogueira de Souza, 32 annos, filho de José Nogueira de Souza, solteiro, commercio, rua Formosa, 1895.
5384—Manoel de Andrade Rego, 27 annos, filho de José Ignacio do Rego, solteiro, estudante, rua Maciel Monteiro, 1895.
5385—Manoel da Silva Pontes, 37 annos, filho de outro, solteiro, estudante, rua Visconde de Goyanna, 1899.
5386—Manoel Avelino Pedrosa, 22 annos, filho de Avelino Gonçalves Pedrosa, solteiro, commercio, rua da Imperatriz, 1895.
5387—Manoel Campello de A. Catanho, 45 annos, filho de Manoel Clementino de A. Catanho, solteiro, commercio, rua Bemvinda, 1890.
5388—Manoel de Souza Soares, 33 annos, filho de João de Souza Soares, casado, empregado publico, Principe, 1896.
5388—Manoel de Sá Brunet, 40 annos, filho de Luiz Jacques Brunet, casado, engenheiro, Principe, 1896.
5390—Manoel Pinto Bessa, 22 annos, filho de José Pinto Bessa, solteiro, estudante, rua Maciel Monteiro, 1895.
5391—Martinho Garcez Caldas Barretto, 22 annos, filho do dr. Manoel Caldas Barretto, solteiro, empregado publico, rua da Aurora, 1896.
5392—Manoel Gonçalves de Souza, 27 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua Dr. José Marianno, 1896.
5393—Manoel Ferreira da Silva, 54 annos, filho de Francisco Ferreira da Silva, solteiro, artista, rua da Imperatriz, 1896.
5394—Manoel Antonio de Oliveira Brandão, 40 annos, filho de Antonio José Brandão, casado, empregado publico, rua da Imperatriz, 1896.
5395—Manoel de Castro Fonseca, 46 annos, filho de Francisco Lucio de Castro, casado, empregado publico, João de Barros, 1896.
5396—Manoel Alves de Oliveira, 37 annos, filho de Manoel Joaquim Alves de Oliveira, casado, commercio, rua da Imperatriz, 1896.
5397—Manoel Francisco Alves de Souza, 36 annos, filho de Lourenço Alves de Souza, solteiro, commercio, rua Santa Cruz, 1896.
5398—Manoel Jeronymo de Andrade, 46 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Visconde de Camaragibe, 1896.
5399—Maximiano José Ferreira Filho, 32 annos, filho de outro, casado, artista, Coelhos, 1895.
5400—Manoel Seve Filho, 39 annos, filho de outro, casado, commercio, ilha do Seve, 1896.
5401—Manoel Ferreira França, 43 annos, filho de José Faustino de França, casado, empregado publico, Soledade, 1896.
5402—Manoel da Cunha Oliveira, 29 annos, filho de Miguel da C. Oliveira, solteiro, commercio, Coelhos, 1896.
5403—Manoel Cyrillo Wanderley Cavalcante, 23 annos, filho do bacharel Alvaro Uchôa Cavalcante, solteiro, empregado publico, rua da Intendencia, 1896.
5404—Manoel Gonçalves Pires, 38 an-

(Continúa).

COMMERCIO

18 de Agosto

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/16 d. por mil réis particular.

João Carlos Pinto, presidente.
A. Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 11 31/32 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, que foi conservada sem alteração até ao fechar.

Em papel particular não constou negocio.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos.... 4$400 a 4$800
Somenos.... 3$100 a 3$200
Mascavados.... 1$100 a 2$200

Aguardente, cota-se este producto para o agricultor de 700 a 740 réis a canada, conforme o grão, notando-se, porém, que este artigo não é firme para exportação e sim para o consumo local.

Alcool, de 38 grãos, cota-se para o agricultor a 1$400 e de 40 grãos a 1$600 a canada.

O mercado em posição duvidosa.

Algodão
Não constou negocio.

Couros
Couros espichados, cota-se a 1$090 o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se 1$090 o kilo
Couros verdes, cota-se nominal a $600 o kil
Pelles de cabra, a 230$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$000 a 11$000 o meio, nominal, conforme a qualidade.
Borracha, o kilo de.... 1$800 a 3$300
Caroços de algodão, cota-se nominalmente os 15 kilos.... a $700
Milho, cota-se o kilo genero bom de.... $100 a $110
Farinha de mandioca, vendas, mercado estavel de 4$200 a 4$400
Feijão, cota-se, genero novo em condição de embarque de.... 13$500 a 14$000
Mamona, cota-se os 15 k.. 1$700 a 1$800

EXPORTAÇÃO
DIA 17 DE AGOSTO DE 1903
Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Guajará*, para o Pará:
Pinto Alves & C., 100/2, 50/4 barricas e 25 saccos 13223 kils. de assucar branco.
No hiate *Neptuno*, para Natal:
E. Guedes & Duarte, 30 cxs. 690 kils. de sabão e 10 saccos 600 kils. de café.
L. Ferreira & C, 200 cxs. 4200 kils. de sabão.
Fonseca Irmãos & C., 200 cxs. 4400 kils de sabão.
No hiate *Itajahy*, para a Parahyba:
Lemos & C., 100 saccos 6000 kils. de assucar branco.
No hiate *Rogerio 2.º*, para Natal:
Santos Araujo & C., 100 cxs 2400 kils. de sabão.
No hiate *Victoria*, para Macau:
Loureiro Barbosa & C., 2 cxs. 30 kils. de velas de cêra, 1 cx. 68 kils. de doce e 1 cx. 32 lits. de cerveja.
Na barcaça *Constança*, para a Parahyba:
Antonio Cruz & C., 16/8, 30/10 barris 2000 lits. de vinho de canna, 20/10 barris 800 lits. de vinagre.
Na barcaça *Camaragibe*, para S. Luiz:
Santos Araujo & C., 60 cxs. 1380 kils. de sabão.
Na barcaça *Farzim*, para Porto Calvo:
Francisco Pinto & C., 2 saccos 120 kils. de café.
Na barcaça *Primavera*, para Parahyba:
Alpheu Raposo, 10 cxs. 340 lits. de alcool.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Itabayanna
Loureiro Barbosa & C., 30/10 barris 1200 lits de vinho de fructas.

DIA 18 DE AGOSTO
Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Guajará*, para o Pará:
Gomes Fonseca & C, 203/4, 100/8 barricas e 225 saccos 31675 kils. de assucar branco.
Antonio Ferreira & C., 600 gallinhas,
Domingos R. Martins, 100 gallinhas.
Para Manáos:
Amorim Silva & C., 50/4 e 50/8 barricas 4928 kils de assucar branco.
No vapor nacional *Maranhão*, para o Rio de Janeiro:
Amorim Silva & C., 40 pipas 19200 lits de aguardente, 15 pipas 7200 lits. de alcool, 5/5 barris 425 lits. de vinho de cajú.
F. Gortz, 45 cxs. 1530 lits de oleo de ricino
Manoel Caetano, 1500 gerimuns.
Para Victoria:
Amorim Fernandes & C., 125 saccos 7500 kils. de assucar mascavado.
Para Bahia:
Moreira & C., 7 cxs. 5890 baralhos de cartas para jogar.
J. Pereira & Barbosa, 3 cxs. 210 kils. de massa de tomate.
Domingos Soriano, 1 cx. 32 kils. de perfumarias.
F. A. Cardoso & C., 15/5 barris e 16 ancoras 2060 lits. de vinho de canna.
No vapor nacional *Pernambuco*, para Pará:
Francisco R. da Silva & C., 1 cx. calçados.
Para Manáos:
Alfredo Borges, 15/2, 15/4 barricas e 20 saccos 3600 kils. de assucar branco.
Ferreira Rodrigues & C., 15/5 barris 1200 lits. de aguardente.
No vapor nacional *Fortaleza*, para Santarem:
Luiz Guimarães Junior & C., 85/2 e 25/4 barricas 9040 kils. de assucar branco.
Silveira & C, 1 fardo 120 kils. de tecidos de algodão.
Para Itacoatiara:
Amorim Fernandes & C., 25/5 barris 2175 lits. de aguardente.
Para Manáos:
Miranda & Amorim, 10/2 barricas 600 kils. de assucar refinado; 50/2 e 65/4 barricas 8350 kils. de assucar branco.
Pereira Pinto & C, 20 pipas e 15/5 barris 15230 lits. de alcool, 5 pipas e 235/5 barris 22770 lits. de aguardente e 5/5 barris 400 lits. de mel.
Pinto Alves & C., 55/2 e 50/4 barricas 7480 kils. de assucar branco.
Antonio R. Lima, 5/5 barris 425 lits. de alcool e 5/5 barris 425 lits. de aguardente.
Gomes Fonseca & C., 50/2, 130/4 barricas e 25 saccos 13505 kils. de assucar branco.
Amorim & Cardoso, 60/2 barricas 5220 kils. de assucar branco.
Para o Pará:
R. Brothers, 100 saccos 5900 kils. de farello.
Miranda & Amorim, 175/2, 50/4 barricas e 25 saccos 20000 kils de assucar branco
M. Ferreira Leite & C, 150/2 e 70/4 barricas e 410 saccos 38010 kils. de assucar branco.
Candido F. Cascão, 125/2, 30/4 barricas e 100 saccos 19960 kils. de assucar branco.
Para o Maranhão:
A. J. Francisco, 1 barril 170 lits. de oleo de algodão.
Amorim & Cardoso, 10/2 barricas 885 kils de assucar branco.
Para o Ceará:
Pereira Pinto & C., 1 pipa e 5/5 barris 940 lits. de alcool.
Na barcaça *Constança*, para Parahyba:
F. A. Cardoso & C., 5/5 barris e 10 ancoras 540 lits. de vinagre e 10 cxs. 120 lits. de genebra.
Pela Estrada Ferro de Limoeiro para Alagoa Grande:
Silveira & C., 2 fardos 140 kils. de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Bremen e escala, vapor allemão *Halle*, entrado em 17 e consignado a Neesen & C.

Carga de Antuerpia
Amostras 1 cx. a Barbosa Primo & C.
Arame 105 rolos. a Albino Silva & C, 100 á ordem.
Artigos para sellins 1 cx. á ordem.
Alvaiade e zinco 40 barricas a Albino Silva & C.
Accessorios para trilhos de ferro 60 vols á ordem.
Barras de ferro 134 a Antonio Rodrigues de Souza & C.
Cordoalha 17 vols. a João Fonte & C.
Couros 1 cx. a Paiva Ferreira & C, 1 a Frederico & C, 1 a Paiva Oliveira & C.
Ferragens 2 cxs. a Alvares de Carvalho & C, 1 á ordem, 11 a Albino Silva & C, 130 a Constantino Barza, 3 a Miranda Souza & C.
Folhas de zinco 4 barricas a A. Pinto da Silva & C.
Grampos de ferro 75 barricas a A. Pinto da Silva & C.
Galão de algodão 1 cx. a Paiva Ferreira & C.
Livros 6 cxs a Lins Vieira & C.
Louça 29 grades a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 55, 70 barricas e 3 cxs. a Costa Rocha & C, 30 gigos e 1 cx. a Alves Lima & C, 50 e 1 a Amorim Fernandes & C, 50 barricas a Loureiro Barbosa & C, 52 gigos a Santos da Figueira & C, 10 a Ferreira Rodrigues & C, 70 e 2 cxs. a José Pereira & Barbosa, 32 gigos e 2 cxs. a E. Guedes & Duarte.
Materiaes para estrada de ferro 1014 vols e peças á Great Western.
Peças para machinas e outros artigos 13 vols aos consignatarios.
Papel de impressão 12 fardos a Barbosa Primo & C.
Peças para machinas 10 cxs. á Companhia Geral de Melhoramentos.
Tecidos 1 vol. á ordem, 2 a Muller & C, 1 a Moreira Lima & C, 1 a Martins & Rodrigues, 2 a Bernet & C.
Tinta 25 cxs. a Miranda Souza & C, 20 a Alvares de Carvalho & C.
Tirantes para calçados 1 cx. a Paiva Ferreira & C.
Trilhos de ferro 344 á ordem.
Telhas de vidro 36 cxs. a Carneiro de Souza & C.
Vidros 70 barricas e 1 cx. a Loureiro Barbosa & C, 5 cxs. a Alvares de Carvalho & C, 20 barricas á ordem.
Vidros para vidraça 40 cxs. a Alvares de Carvalho & C.
Velas 20 cxs. a á ordem.
Vaselina 20 cxs. á Companhia de Drogas.

Carga de Bremen
Candieiros 5 cxs. a Alvares de Carvalho & C.
Mercadorias 2 cxs. a Fonseca Nunes & C, 15 a Albino Silva & C.
Papel 4 fardos a Bittencourt & Schuler.
Palhinha 4 fardos a Albino Silva & C.
Rewolvers 1 cx. aos mesmos.
Salitre 140 barricas á Pernambuco Powder Factory.

Carga de Lisboa
Cebolas 75 cxs. a Ferreira Rodrigues & C.
Medicamentos 3 cxs. a José Ferreira Marques & C.

Londres e escala, vapor inglez *Tamar*, entrado em 18 e consignado a Amorim Irmãos & C.

Carga de Londres
Amostras 1 vol. a Andrade Lopes & C.
Chá 5 cxs. a Joaquim Ferreira de Carvalho & C. 28 a Loureiro Barbosa & C.
Cimento 50 barricas a Thomaz Comber.
Enxadas 15 barricas a A. Pinto da Silva & C.
Ferragens 2 vols. aos mesmos.
Fio de juta 20 fardos á Fabrica de Estopa.
Machinismos 205 vols. e peças a A. Octaviano de Souza
Materiaes para telegrapho 1 cx á Western Telegraph Company.
Materiaes para estradas de ferro 114 vols. e e peças á Great Western
Oleo de linhaça 15 barris a A. Bockman & C.
Tecidos 3 vols. a Andrade Lopes & C, 4 a Martins & Rodrigues.

Carga de Lisboa
Batatas 25 cxs. a J. Pereira & Barbosa & C.
Cebolas 30 cxs. a J. Gonçalves da Costa, 15 a J. Pereira & Barbosa.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Agosto

ALFANDEGA
Rendimento até o dia 17.... 794.986$197
Idem do dia 18.... 49.698$021
844.684$218

RECEBEDORIA DO ESTADO
Rendimento até o dia 17.... 142.212$055
Dia 18:
Diversos impostos.... 4.373$626
Exportação.... 7.849$923
154.435$604

RECIFE DRAYNAGE
Rendimento até o dia 17.... 4.658$867
Idem do dia 18.... 770$060
5.428$927

CAIXA ECONOMICA
Dia 18:
Entradas de depositos.... 12.705$000
Sahida idem, idem.... 10.482$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal.... 2.223$000

PREFEITURA MUNICIPAL
Rendimento até o dia 14.... 45.834$598
Idem do dia 15 a 17.... 19.248$483
65.083$081

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
No dia 18 de Agosto
PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de.... 900 a 500
Dita de suino, kilo de.... 1$200 a 1$000
Dita de carneiro, kilo de.. 1$500 a 1$200
Farinha, 5 litros, de.... 500 a 400
Feijão, idem, de.... 1$800 a 1$000
Milho, idem, de.... 460 a 400

Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco

AVISO

Tendo a directoria desta Instituição de commemorar nos dias 15 e 16 de Agosto proximo, o seu 52.º anniversario, previne a todos os socios que do dia 8 a 19 do corrente fica suspenso todo o expediente de sua Bibliotheca.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 6 de Agosto de 1903.

Manoel de Carvalho Paiva,
2.º secretario.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Agosto

Tennyson, de Nova-York hoje.
Pernambuco, do sul hoje.
Amazone, da Europa amanhã.
Prinz Oskar, do sul a 21.
Danube, do sul a 22.
Thames, da Europa a 26.
Actor, de Liverpool a 28.
Cordillere, do Sul a 30.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Agosto

Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, hoje ás 12 h.
Manáos e esc. *Pernambuco*, hoje ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Amazone*, amanhã ás 12 h.
Fernando e esc. *Una*, a 21 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Danube*, a 22 ás 12 h.
Hamburgo e esc. *Prinz Oskar*, a 22 á 4 horas.
B. Ayres e esc., *Thames*, a 26 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 30 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Guajará*, varios generos.
Vapor nacional *Beberibe*, varios generos.
Vapor nacional *Belém*, varios generos.
Vapor nacional *Fortaleza*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor nacional *Jaculype*, varios generos.
Vapor inglez *Inventor*, varios generos.
Vapor inglez *Tamar*, varios generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Palhabote nacional *Helena*, v. generos.
Barca portugueza *Florinda*, carvão.
Barca italiana *Sant'Anna e Maria*, v. generos.
Lugre inglez *Clutha*, bacalhão.
Lugre brasileiro *Temerario*, varios generos.
Lugre americano *Mabel I Mezers*, v. g.
Lugre inglez *Sunbeam*, bacalhão.

NAVIOS ESPERADOS

Rival, do Rio Grande do Sul.
Charlotte Young, de Saint Johns.
Carpesian, de Saint-Johns.

DIA 18.—ENTRADAS

Manáos e esc., 9 dias, vapor nacional *Maranhão*, de 763 tons., commandante Pacheco Junior, equipagem 65, carga varios generos: a Pardo Vieira.

Londres e esc., 20 dias, vapor inglez *Tamar*, de 2100 tons., commandante J. Pearce, equipagem 32, carga varios generos: Amorim Irmãos & C.

Liverpool e esc., 23 dias, vapor inglez *Inventor*, de 1445 tons., commandante C. Ferrell, equipagem 31, carga varios generos: a Julius von Sohsten.

Bahia e esc., 5 dias, vapor nacional *Jacuhype*, de 328 tons., commandante Alfredo Silva, equipagem 30 carga varios generos: á Companhia Pernambucana.

SAHIDAS

Rio de Janeiro e esc., vapor nacional *Maranhão*, commandante Pacheco Junior, carga varios generos.

Porto Alegre e esc., vapor nacional *Itatiba*, commandante Haskins, carga varios generos.

Santos e esc. vapor inglez *Tamar*, commandante J. Pearce, carga varios generos.

Santos e esc., vapor allemão *Prinz Waldemar*, commandante C. Finckbein, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nacional *Maranhão*, em 18 do corrente:

MANÁOS—Dr. Victor M. Freitas, João e Luiza Silva, José Mendes, Antonio Machado e José M. Raposo Medeiros.

PARÁ—Gumercindo Paca, José Alves e sua senhora, Manoel Barbosa, America M. Conceição, Serafim G. Gomes, Joaquim J. Sant'Anna e A. Escasz.

MARANHÃO—Ernesto Ribeiro, Pabubulo Basaco e Antonio Britto de Oliveira.

CEARÁ—Padre Philomeno do Monte Coelho e 1 sobrinha, Eugenio G. Mattos, d. Isabel Caminha, d. Maria Caminha, d. Emilia Caminha, alferes Raymundo Irineu, d. Elsa Costa Ribeiro e F. G. Chambre.

NATAL—José Lustosa e Leoncio Fiusa Camina.

PARAHYBA—Adrião Silveira, João S. dos Santos e alferes Diogo M. Mendes Ribeiro.